



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15 de Abril 2011

Acta nº

02

Acta nº 02 | 15 Abril 2011

Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, em substituição, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos, coadjuvado pelo 1º Secretário, Sr. António José de Amendoeira Pego, PS e pela 2º Secretário, Sr. Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio, PS.

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais:

Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD
Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista, PSD
Bernardo José Martins Pereira, PS
Délio Modesto Pereira, CDU
Pedro Miguel Barata Almeida, PSD
António Pedro Mendonça Vieira, BE
Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS
Paulo Jorge Clemente Mota, PSD
Maria Emília da Graça Soares, CDU
Ana Rita Rodrigo Monteiro Rodrigues, PS
Maria Luísa de Freitas Pato Afonso Dias, PSD
José Francisco Rodrigues Fernandes, PS
Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, PSD
Maria Odete Lúcio Cosme, BE
Ana Paula Chaves, PS
Rodrigo António Ferreira A. Rodrigues, CDU
António Domingues, PS
Manuel Luís Salgueiro, PS
João Vasco Clemente Mota, PSD



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rogério Luís Dias Santos, PS _____

José António Coelho Sobreira, PS _____

Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS _____

Joaquim Edgar C. Oliveira, PS _____

Fernando de Jesus Ramos, PS _____

Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS _____

Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Vice-Presidente de Câmara, o Senhor Vereador Eng. Pedro Franco, o Senhor Vereador Dr. Pedro Reis, o Senhor Vereador Paulo Neves e o Sr. Vereador Prof. Mario Júlio. _____

Faltaram à reunião os seguintes Membros da Assembleia: Dra. M.^a Manuel B. Vitorino de Sousa V. Simão e a Dra. Joana Maria Ferreira Vergas. _____

O Sr. Carlos Mota (CDU), nos termos legais, pediu a sua substituição pelo Sr. Délio Modesto Pereira. _____

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, em substituição, declarou aberta a presente sessão quando eram dezassete horas e trinta minutos. _____

Tomada de posse do Sr. Délio Modesto Pereira em substituição do Sr. Carlos Manuel da Silva Mota. _____

--O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: _____

"Cumprimento a Mesa, os restantes membros desta Assembleia, os representantes da Câmara Municipal, o Público e a Comunicação Social." _____

De seguida, vou passar a ler a Ordem de Trabalhos: _____

1 - Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo para adaptação ao regime jurídico constante do Decreto - Lei nº 194/ 2009, de 20 de Agosto / para deliberação; _____

2 - Delegação de competências na Junta de Freguesia do Cartaxo/ para deliberação; _____

3 - Delegação de competências na Junta de Freguesia de Valada/ para deliberação; _____

4 - Delegação de competências na Junta de Freguesia da Ereira/ para deliberação; _____

5 - Delegação de competências na Junta de Freguesia da Lapa/ para deliberação; _____

6 - Delegação de competências na Junta de Freguesia de Pontével/ para deliberação; _____

7 - Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique/ para deliberação; -- _____

8 - Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vale da Pedra/ para deliberação; _____

9 - Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vale da Pinta/ para deliberação; _____

10 - ValleyPark - Parque de Negócios, S.A. - Aumento do Capital Social - Ratificação/ para deliberação; _____

11 - ValleyPark - Parque de Negócios, S.A. - Aumento do Capital Social/ para deliberação; _____



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12 – Alterações de Estatutos da RUMO 2020 – EM, de acordo com acta nº. 29 do Conselho de Administração/ para deliberação; _____

13 – Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas/ para deliberação.” _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

1 – CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CARTAXO PARA ADAPTAÇÃO AO REGIME JURÍDICO CONSTANTE DO DECRETO – LEI Nº 194/ 2009, DE 20 DE AGOSTO _____

–A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

“O BE vem propor que este ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos. Se os colegas quiserem ler as conclusões da Entidade Reguladora, obrigatória para a aprovação deste ponto, diz que «tendo em atenção o supra exposto e sem prejuízo de ulteriores propostas de alteração decorrentes da análise da informação que venha a ser prestada pela concessionária relativamente aos dois pontos, 2.2.2 e 2.1.16., considera-se que a minuta do contrato apresentada deve ser revista, atendendo aos comentários emitidos na presente informação». Portanto, se a minuta tem que ser revista, nós não vamos votar uma minuta que não está em conformidade.” _____

–O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

“Boa tarde Senhor Presidente em exercício, à Mesa, Srs. Deputados, comunicação social, em relação àquilo que acaba de ser transmitido pelo Grupo do BE, diria que aquilo que se apresenta aqui, hoje, é exactamente essa revisão. Essas preocupações já estão vertidas na documentação apresentada e por isso mesmo é colocada à consideração desta Assembleia, por já ter traduzidas as preocupações mencionadas pela ERSAR no articulado do que hoje é aqui apresentado.” _____

–O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

“Então aguardamos pelo documento da ERSAR.” _____

–O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

“Eu creio que no articulado da própria proposta de deliberação já está explicado este tema. Estas preocupações já foram traduzidas e depois da nossa deliberação este documento vai ser novamente reencaminhado para a entidade responsável que é a ERSAR. Neste momento, o documento veio à ERSAR, já tem as preocupações por ele apresentadas no seu articulado e vai novamente àquela entidade para conhecimento de que realmente está tudo de acordo e para emissão do seu parecer final. Por ser esta a tramitação legal, temos plena certeza de que este é o percurso que tem de ser tomado, hoje, temos aqui esta preocupação já vertida.” _____

–A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte



Município do Cartaxo - Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervenção: _____

"Sr. Vice-Presidente, eu peço-lhe que veja no contrato adicional, cláusula 73, número 4 e depois de ler, o Senhor vem dizer que, se o documento não tem primeiro que ir à Entidade Reguladora para ser emitido novo parecer e então depois vir aqui." _____

—O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

"Aquilo que me fala do número 4, da cláusula 73, menciona que a concedente deverá obter todas as eventuais autorizações e pareceres indispensáveis, de modo a aprovar a revisão do tarifário, por parte da Entidade Reguladora, nos termos legais e no prazo de 60 dias. Justamente por isso é que após a nossa deliberação irá para conhecimento da Entidade Reguladora e outras entidades, nomeadamente do Tribunal de Contas por se tratar da revisão de um contrato que já teria sido anteriormente visado por aquela entidade. No entanto, as preocupações que estão no parecer já estão vertidas na documentação." _____

—A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

"Peço desculpa Sr. Presidente, nós não podemos aprovar nada que não esteja certificado pelas entidades reguladoras. Nós não temos competência para saber se aquilo que aqui está, está correcto ou não. As entidades dizem que isto tinha que ser revisto e nós queremos saber onde é que está o parecer da entidade onde diz que o contrato adicional está conforme e que nós podemos aprová-lo." _____

—O Técnico Superior, Dr. Luís Benavente, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

"Houve uma primeira proposta que foi articulada entre a concedente e o concessionário, foi para a ERSAR. Decorrente disso, a ERSAR fez o seu parecer e as suas recomendações, foi elaborada uma minuta final e foi deliberado em reunião de Câmara a sua aprovação e depois, hoje, em sessão de Assembleia. Depois disso será remetida à ERSAR e ao Tribunal de Contas." _____

—O Membro da Assembleia Municipal Eng. Pedro Barata – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

"Aquilo que a Câmara fez foi o procedimento correcto, enviar um documento à ERSAR para dar o seu parecer. O parecer veio com recomendações, ou seja veio-nos dizer que o primeiro documento não estava e o documento que vocês enviaram não respeitava todas as normas e devia ser alterado. É feita essa mesma alteração, que carece de apreciação, porque não faz sentido nós estarmos aqui a aprovar ou a chumbar um documento que vai a seguir à ERSAR e este depois venha dizer que está em falta mais alguma coisa e tem que voltar atrás." _____

—O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

"Boa tarde Sr. Presidente em exercício, Srs. Deputados e comunicação social e público presente. — Na passada sessão da Assembleia foi aprovada, por unanimidade, uma moção do PSD a propor o tarifário social, entre outras propostas, eu entendi e na altura até me pronunciei nesta Assembleia



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que estavam adequadas e mereciam a concordância do Executivo em parceria com as Águas do Cartaxo, para serem vertidas em documento na gestão das águas e do saneamento. —

Nessa altura, tive oportunidade de referir que já estava na ERSAR para pronúncia, uma proposta acordada entre as partes para que eles nos efectuassem as recomendações que entendessem adequadas, com parecer não vinculativo mas cujas recomendações são vertidas nesse documento final. Aquilo que vai agora para a ERSAR é apenas para conhecimento deles. Felizmente vai com todas as recomendações que eles fizeram e todas elas têm a aprovação e estão vertidas neste documento. Vai para visto do Tribunal de Contas, porque se trata de uma adenda ao contrato inicial que tem visto e esse visto é vinculativo e obrigatório. Mas o parecer não vinculativo da ERSAR com as recomendações que fez, já foram vertidas nesse documento, é para aprovação nesta Assembleia pela Câmara que remete depois para Assembleia. —

Quando vai agora novamente à ERSAR que já se pronunciou é para conhecimento com a deliberação desta Assembleia e para o Tribunal de Contas para visto vinculativo e obrigatório. —

Se porventura o Tribunal disser que nesta ou naquela matéria deve o Município nos seus órgãos autárquicos proceder a esta ou àquela alteração. —

A ERSAR já fez o seu trabalho. São mais de uma dezena de recomendações que foram vertidas para o documento que aqui está. Parecer não vinculativo, mas repare, da primeira vez também aconteceu assim. No primeiro contrato também aconteceu isso. Esta Assembleia pronunciou-se no final para aprovar o contrato final, após parecer da ERSAR. O ERSAR também já deu o seu parecer, não vinculativo. Algumas dessas recomendações poderiam não ser vertidas. —

Eu chamo a atenção para um pormenor, a deliberação de Câmara, é uma deliberação que vocês também têm nas mãos com esse documento que aí está, a própria ERSAR contra aquilo que até tinha sido o pronúncio entre as entidades, nós tínhamos passado porque a legislação aponta para aí, 30 anos a nível de concessão. —

A própria ERSAR recomendou que devia passar para 35 anos, apontou, uma vez que do ponto de vista legal o procedimento inicial e o caderno de encargos foi feito para 35 anos. O parecer da ERSAR é não vinculativo. Posso dizer-vos o seguinte, eu próprio perante essas dúvidas que foram colocadas perguntei directamente ao presidente da ERSAR, com quem tenho um bom relacionamento, disse-lhe se este parecer que aqui está não é vinculativo. Nós vertemos em sede todas as recomendações que estavam feitas para o contrato que está nas vossas mãos. —

Agora quais são os passos que se seguem, Câmara, Assembleia Municipal, visto do Tribunal de Contas. O próprio parecer da ERSAR vai para conhecimento mas não carecia disso, porque nós também já o fizemos na primeira vez, entregámos para conhecimento da ERSAR no final do contrato final que tinha sido deliberado em sede de órgãos municipais. —

Não há aqui nenhuma ilegalidade, nenhum problema em nada. Esta é a realidade de facto e de direito." —



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Sr. Presidente, só queria referir ao Sr. Presidente da Câmara que não estava aqui quando o Sr. Vice-Presidente leu o número 4, da cláusula 73, porque se tivesse, provavelmente, não teria feito estas afirmações. O que aqui está é que a concedente deverá obter todas as eventuais autorizações e pareceres indispensáveis, de modo a aprovar a revisão do tarifário. Indispensáveis."

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"É para tornar bem claro, isso não é em nada contra o que referi. A ERSAR já está se pronunciou sobre esta matéria. Sendo um tarifário diferenciado, a ERSAR já observou particularmente esta matéria, porque é um tarifário diferenciado em termos sociais, familiares, é diferente. Face à legislação aplicada é diferenciada. -----

E a ERSAR já se pronunciou sobre o tarifário, as melhores condições, tudo aquilo que estava no primeiro contrato, na alteração ao primeiro contrato, neste contrato e naquilo que foram todas as alterações que resultaram da proposta que foi entregue lá. Não é isto que está nas vossas mãos. O que já está nas vossas mãos já tem vertidas as recomendações da ERSAR. O parecer da ERSAR é não vinculativo, torno novamente a referir, precede a ida aos órgãos autárquicos, como está a acontecer. -----

A única entidade que delibera é a Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara. A única entidade que no fim visa o contrato, tal como visou o primeiro e aconteceu no procedimento inicial é o Tribunal de Contas." -----

--O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Obrigado Sr. Presidente pelos esclarecimentos, passo a palavra ao Eng. Pedro Barata." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Eng. Pedro Barata – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"A cláusula 58 do primeiro acordo diz no ponto 2 que a «alteração das disposições do regulamento dos serviços será feita por acordo entre as partes, após obtenção de parecer positivo da ERSAR». Neste caso não é o que a ERSAR diz, apesar de este documento só nos ter chegado há poucos minutos às mãos, deu para conseguirmos ler e logicamente tivemos que ler muito rapidamente, que este contrato adicional, a minuta deve ser revista, ou seja não dá um parecer positivo. Dá um parecer mas recomenda alterações que deverão ser analisadas, aqui diz mesmo o parecer da ERSAR." -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Tudo aquilo que o Deputado referiu está correcto, mas atenção. Dentro daquilo que foram as palavras do Deputado Pedro Barata, é assim, o acordo entre as partes vigora sempre até à aprovação dos órgãos autárquicos e o único passo que está intermédio a essa matéria é a Entidade Reguladora, a ERSAR. -----



Município do Cartaxo Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Entidade Reguladora teve uma primeira versão do acordo entre as partes, ao qual fez essas recomendações. Antes de chegar aos órgãos autárquicos, ambas as partes entenderam que as recomendações deveriam ser aceites, e estão vertidas no documento que está para vossa aprovação, tal como já esteve para aprovação prévia por parte da Câmara, que deve remeter a esta Assembleia para aprovação final. —

Daí que tudo o que foi dito pelo Deputado Pedro Barata e pela Deputada Odete Cosme corresponde exactamente ao que foi feito. Há o parecer da entidade, parecer não vinculativo. —

As partes podiam até não acordar numa ou noutra matéria ou neste ou naquele aspecto em relação à ERSAR, mas entenderam as partes que deviam nessas recomendações. —

O documento que aí está tem as recomendações vertidas da ERSAR, que foi aprovado pela Câmara para remeter à Assembleia Municipal. E como disse, as partes acordaram antes e enviaram um documento, o documento foi sujeito a recomendações da Entidade Reguladora, foi vertido nesse documento final que está aí nas vossas mãos tudo o que a ERSAR remetia e dizia que deveria ter este documento final, foi à Câmara e vem à Assembleia para deliberação. —

O processo final é o visto do Tribunal de Contas. Nós entendemos e eu próprio disse que ao Presidente da ERSAR que remeteríamos para conhecimento dele esse documento final, após deliberação dos órgãos autárquicos, tal como vem para conhecimento e vai ser remetido para o Tribunal de Contas para ser visado. —

Se o Tribunal de Contas entender que há uma matéria que deve ser revista, cá estamos nós, órgão deliberativo, órgão executivo no caso da Câmara para efectuar essas alterações, se entender pronunciar sobre essa matéria, como noutros casos tem acontecido noutros municípios. —

Eu sei neste momento de contratos que estão previstos de outros municípios por todo o país, mais dois ou três, que neste momento ainda não têm o visto. Já foram sujeitos a vários apontamentos por parte do Tribunal de Contas sobre esta ou aquela matéria. —

O que é que o Município faz, esclarece. O que é que o Município faz em último faz em último caso, corrige, se eventualmente houve alguma alteração que não seja aceite. A entidade competente é o Tribunal de Contas para visar. A ERSAR parecer não vinculativo, já aí está.” —

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Sr. Pedro Mendonça.” —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Sr. Presidente, este parecer está datado de 02 de Março deste ano. A Assembleia Municipal estava marcada para as 17 horas de 15 de Abril, foi depois das 17 horas que nós recebemos o parecer. Nós temos dúvidas, porque a lei geral diz que compete à Entidade Reguladora zelar pelo cumprimento das obrigações das entidades gestoras. —

Nós não tivemos sequer tempo de ver se estava vertido ou não estava vertido. Tudo isto parece o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mínimo, um desrespeito para com os deputados municipais. —

Sr. Presidente da Câmara têm o documento há mais de um mês. Se o tem cá há mais de um mês, porque é que não o deu para nós lermos, se sabia que nós o íamos pedir, porque é nossa obrigação, o parecer da Entidade Reguladora. —

Nós consideramos que esta minuta deve ir novamente à ERSAR, mais que não seja para podermos votar em consciência, porque sobre a minuta e aquilo que lá está nós temos opiniões diferentes como o Sr. Presidente sabe. —

Portanto é discussão que estamos dispostos a tê-la politicamente, dizendo que os senhores estão a prestar um mau serviço ao concelho. Isso é a opinião política e vínhamos documentados para ter essa discussão. Neste momento, já não estamos nessa disposição porque achamos que logo à partida pode vir a ERSAR dizer que está tudo mal e nós andamos aqui de revisão em revisão e nem sequer tivemos tempo de ler os documentos." —

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Prestados os esclarecimentos pelo Executivo e não havendo mais intervenções vamos passar à votação." —

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta do BE, apresentada oralmente, para retirar da Ordem de Trabalhos o ponto 1 respeitante à aprovação do Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo para adaptação ao regime jurídico constante do Decreto – Lei nº 194/ 2009, de 20 de Agosto, com 10 votos a favor, 14 votos contra e 1 abstenção. —

—O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Com todo o respeito democrático que esta Assembleia merece, deixem-me dizer-vos o seguinte, juridicamente a única entidade que neste caso tem poder para mandar, entender ou solicitar retirar o ponto é a Câmara Municipal. Neste caso é um facto. Aliás, fui aconselhado juridicamente nesse sentido, mas vocês já votaram e tornam o acto mais transparente. Foi contra não retirar o ponto e fizeram muito bem." —

—A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Será possível darem-me o artigo que nós facultamos". —

—O jurista Dr. Luís Benavente —

"Não entendo." —

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Estamos em condições de votar o primeiro ponto da ordem de trabalhos." —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"Sr. Presidente, não se discute o ponto." -----

--O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Penso que estamos a discutir o ponto. Já não foi discutido? Penso que sim. Ainda há mais discussão acerca deste ponto, penso que não. Eu penso que já não tem mais discussão. Então vamos por o ponto à discussão para a oposição intervir. Atendendo que estamos numa sessão da Assembleia Extraordinária, vamos por o ponto à discussão." -----

--A Membro da Assembleia Municipal Eng. Luísa Pato – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Ainda bem Sr. Presidente que tomou a sanidade suficiente para perceber que ainda não tínhamos discutido o ponto e, portanto voltamos ao início da Assembleia, aquilo tratava-se de um ponto prévio. Só há uma coisa que complica e eu tenho que dizer, qual é o enfade que o Partido Socialista tem de discutir os pontos, é que parece que escusávamos de cá vir. -----

Mandavam-nos a resposta por e-mail. Realmente o Partido Socialista manifesta um enfade tão grande. Há pessoas que são eleitas para estar aqui a discutir os assuntos que interessam ao concelho e estão aqui com um ar farto. Eu acho que se tem outras coisas a fazer a porta da entrada é igual à porta da saída e a liberdade de entrar é igual à de saída. Eu também vou falar sobre a questão dessa alteração ao contrato. -----

Apesar de achar que estamos a votar uma coisa que precisa de um parecer vinculativo e não consultivo da ERSAR, eu acho que o parecer é vinculativo e não conseguiram demonstrar o contrário, mas é vinculativo. Do ponto de vista político, vamos ver o que é que estas alterações nos trazem, estas alterações trazem-nos o agravamento do custo da água quer do consumo quer da taxa de saneamento. -----

Traz-nos um acréscimo mascarado, sob proposta de auxiliar de algum modo e de aliviar os rendimentos dos mais desfavorecidos e das famílias numerosas, encapotada com essa desculpa para não aumentar o preço da água a todas as pessoas. -----

Com a redução de 5 para 4 escalões alteram-se os valores que as pessoas pagam, mas há um que me deixa profundamente indignada e é bom que as pessoas saibam o que é que isto implica para algumas pessoas e instituições, que é liminarmente o caso de instituições particulares sem fins lucrativos. -----

Actualmente estamos com um valor de 0,3136/m³ de água e passamos só para a quantia de 1,129/m³. Eu trago uma factura do Lar de S. João da Sta. Casa da Misericórdia do Cartaxo para terem a noção que, durante o mês de Abril até ao dia 4, pagámos 582 euros de água, nesta factura que é de água e saneamento, etc., com este valor vamos começar a pagar 1.474 euros. Quadruplicam os custos que nós vamos ter com o abastecimento de água e saneamento numa instituição de solidariedade social que presta auxílio a muitas pessoas que não têm dinheiro para pagar o custo real dos serviços que recebem daquela instituição. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Francamente acho que só por isso este novo contrato para mim é chumbado. Só por isso. Mas francamente acho que todas as famílias vão sofrer com isto e só estamos a 1 ano do contrato, quer dizer o contrato foi assinado há 1 ano e com rigor estamos a ser servidos pela Cartágua há 3 ou 4 meses.

Acho que para além de ser prematura esta revisão, é penalizadora para as famílias do concelho. Para já ficava-me por aqui, não quer dizer que não venha a intervir mais."

--A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

"Eu queria fazer aqui perguntas directamente ao Executivo.

Primeiro, o Decreto-Lei 194/2009 que obrigava a esta alteração do contrato diz no seu artigo 62º que é obrigatório passado 1 ano da assinatura do contrato existir um regulamento de serviço e esse regulamento de serviço Cartágua está em consulta pública. Quero pergunta se existe, se sabem dele e referir que mais uma vez não estão a cumprir a Lei. O contrato foi assinado em 07 de Março. Depois também diz o mesmo Decreto-Lei, no artigo 61º que é obrigatório passados 6 meses da entrada em actividade da concessionária, ter um site na internet. Já passaram 6 meses e o site continua por aparecer.

Depois gostava que me explicassem como é que a Câmara adjudica em Março de 2010 serviços à Firma EDES, adjudica ao Instituto Superior Técnico 30.000euros e à Firma EDES 48.000€, para apoiar no arranque da construção das águas.

Estou a falar do Decreto-Lei 194/2009 que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2010, apesar de ter sido feito em Agosto de 2009, o que leva a crer que quando esta entidade preparou o contrato original já deviam estar vertidas todas as cláusulas que agora vêm aqui neste contrato adicional para ser aprovado.

Mas ainda para mais a Câmara adjudicou recentemente à Firma EDES, em 28/09/2010, mais serviços para fazer este contrato adicional. O que a firma já devia ter feito durante o princípio do ano de 2010, antes da assinatura do contrato, está agora a ser mais caro 25.000 € para repor uma situação que já estar feita há anos. Portanto devia ser penalizada e ainda lhe vão mais dinheiro. — Depois queríamos saber o que é que vai acontecer aos investimentos das ETAR's, porque a firma embora em letras muito pequeninas, no Plano de Investimentos diz que se não forem co-financiados os projectos das ETAR's e se a Câmara não suportar os 40% que lhe compete, as ETAR's não vão ser feitas.

E está lá no quadro seguinte tudo preto no branco. Quero se possível respostas do Executivo para estes pontos.

Depois a acrescentar, o Sr. Presidente diz que estão vertidos no actual documento que está agora a ser analisado todas as recomendações da ERSAR e eu queria dizer que não é verdade, porque se o senhor for ver o parágrafo da ERSAR que está na folha 2 e diz que qualquer que seja o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fundamento para revisão de disposições do contrato de concessão, devem ser sempre respeitados os limites impostos no número 5 do artigo 54º no Decreto-Lei 194/2009. —

Os senhores vão ver ao número 5 do artigo 54º e diz que não pode ser objecto de revisão o conteúdo da concessão, que como tal conduza ao aumento dos proveitos tarifários da concessão superiores a 30%. —

E os senhores vêm que o aumento de tarifário que as IPSS estão a sofrer é superior a estes 30%. Logo, aqui, não estão a cumprir com o parecer da ERSAR e mais uma vez eu digo que este documento não deve ser votado.” —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Bernardo Pereira – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Salvo melhor opinião, por aquilo que já foi esclarecido, por aquilo que já foi aqui dito, por aquilo que já fizemos antes, ainda que não houvesse mais nada, nós teríamos de estar aqui hoje a votar qualquer coisa que, com o enquadramento legislativo que saiu posteriormente a este contrato, ou seja era necessário que este contrato voltasse, aqui, para que ele tivesse esse enquadramento relativamente ao Decreto-Lei que entrou em vigor no ano passado. —

O que estamos aqui a fazer hoje com os esclarecimentos que já foram prestados é o procedimento administrativo. Funciona assim, foi pedido o parecer à ERSAR, que remete à Câmara e como é do conhecimento das partes já está incorporado no documento de acordo com as partes e agora carece nos termos legais de um procedimento administrativo. Ir ao Executivo, vir à Assembleia e voltar de novo a conhecimento de uma delas e a parecer, aí sim, do visto do Tribunal de Contas.” —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Délio Pereira – PS, no uso da palavra leu o documento sobre a temática em discussão. (**Anexo 1**) —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Antes de mais só dizer ao Deputado Bernardo Pereira que está distraído, muito distraído porque o Decreto-Lei que aqui falámos entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2010 e o contrato das águas foi assinado a 18 de Março de 2010. Há aqui uma diferença de 3 meses, não há posteriori, não é nada disso que o Sr. Deputado disse. O que senhor disse foi um erro. Veja as datas, observe, olhe os documentos que enviam e depois então deverá ter a sua opinião necessariamente contrária. —

Há aqui uma outra questão para além daquilo que a Dra. Odete já perguntou ao Executivo sobre este contrato e que nós gostávamos de ver respondido, também além daquilo que a Eng.ª Luísa Pato do PSD já falou sobre as IPSS, que nós concordamos em 100%. —

Além de todo este descontentamento que já falou a CDU, nós não concordamos, apesar da ERSAR concordar no seu parecer que a Cartágua tenha toda a liberdade para aumentar o tarifário sempre que o equilíbrio económico da concessão esteja em risco. —

Não concordamos Sr. Presidente porque nós somos socialistas e os senhores não, os senhores



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

são eleitos pelo Partido Socialista, mas estão a permitir que uma empresa privada tire o seu lucro possa aumentar as tarifas dos cartaxeiros e nós não estamos dispostos a isto. —

Até porque um dos grandes argumentos que o Partido Socialista utilizou foi a construção das ETAR's, utilizou em campanha eleitoral, que para nós é um contrato com a população, utilizou na defesa na assinatura da privatização das águas e nós agora vimos nesta minuta que pode não haver. Mais, no contrato com os cidadãos que nós falamos e que os senhores reiteradamente cortam. A Eng.ª Luísa Pato falou agora de uma IPSS que vai ver a água mais cara em quase 4 vezes. —

Os senhores são do Partido Socialista ou do partido liberal? Os senhores não sabem o que é o socialismo, não sabem o que é a defesa das populações, nós não vamos votar este ponto porque tivemos as dúvidas que já apresentámos, se votássemos votávamos contra porque não há ETAR's, não há cumprimento da lei, não há da parte da autarquia a sensibilidade social para que a água não seja aumentada às IPSS e à generalidade das populações. —

Tenho muita pena Sr. Presidente da Câmara e Sr. Presidente em exercício, mas o BE nunca votará a favor da liberalização total dos preços da água no Cartaxo." —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Bernardo Pereira – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Sr. Presidente, Srs. representantes da comunicação social, Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, caros colegas, eu acho que estas intervenções são interessantes sob vários aspectos. Relativamente ao meu socialismo, Sr. Deputado, começou antes de o Senhor nascer, em circunstâncias bem mais complicadas do que as que temos hoje. —

Relativamente à questão colocada pela CDU é pertinente. Se o Sr. Deputado cá estivesse lembrar-se-ia que quando aqui foi trazida esta questão, eu perguntei se isto era uma privatização ou se era uma concessão. E disse que se fosse privatização eu votaria contra e expliquei na altura porquê. É que a privatização é uma coisa, é a alienação de uma coisa, eu vendo, recebi e acabou-se. A concessão tem uma validade, um prazo e depois retorna, é como o direito de superfície, é renovável ou não no final do prazo. —

Relativamente aos serviços da Cartágua, na semana passada apareceram lá para me cortar o serviço de água, que eu não paguei e eu disse «façam favor, quando eu chegar se não tiver água vou para o hotel, depois mando a conta à Cartágua, porque eu não sou o responsável pela irresponsabilidade dos outros». Mas esse é um assunto meu. Este assunto que estamos aqui a discutir não é o meu assunto, é outro assunto. O meu vou tratá-lo em sede própria e local próprio como já fiz e com a entidade em questão, mas cada coisa no seu lugar. —

Relativamente aos 7 €, Sr. Deputado, eu também tenho lá em casa um telefone e a entidade que lá o colocou pelo simples facto de eu o ter lá e pelo simples facto de o ter lá quer telefone quer não, no fim do mês vou ter que pagar alguma coisa por eles porem à minha disposição o aparelho que



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

eu usava para telefonar. —

Em relação à água acontece exactamente a mesma coisa, mas relativamente ao aumento do preço. O Sr. Deputado não estava cá mas eu vou repetir, eu já dito aqui o ano passado que independentemente de concessões ou não, já tinham sido informados vários municípios a nível nacional sobre a questão dos preços da água, porque como bem se recordam havia situações em que os preços de um Município para outro variavam mais de 150%. Se a água é um comum para todos, não podem uns subsidiar o preço dos outros, porque a água é de todos e por conseguinte com ou sem concessão o Município do Cartaxo e os outros iam ter que resolver este problema. — Há outra questão em relação ao preço, porque quando falamos de preço estamos a meter tudo no mesmo caixote. Foi esse o final da factura que me mandam, veio subdividido em vários tipos de prestação de serviços, um dos quais é a água e outros são por aí a baixo elencados. — Se o Município do Cartaxo não queria cobrar esses valores por razões eleitorais ou por outras razões, essa era uma questão, mas isso é da responsabilidade da entidade em si. Agora estes senhores pegaram na concessão e limitaram-se a fazer aquilo que decorre da legislação em vigor e é isso que eles estão a fazer, porque como concessionários que são, se vieram pegar neste negócio não é para perderem dinheiro. E sobre isso eu votei conscientemente, porque desta ou de outra forma o Município ia ter que mexer nos preços e mais nós íamos passar a receber em casa. Isto é tão claro como aquilo que acabei de referir. —

Como sabe se for ver no último ano a evolução dos preços nos outros municípios a nível nacional, vai perceber do que é que eu estou a falar. —

Finalmente volto a dizer o que já disse, em coerência, a CDU diz que «nós votamos contra». A questão que conta e que releva para mim é que isto é uma questão de procedimento administrativo, que não acaba aqui. O que nós estamos aqui a fazer é um procedimento administrativo que vai ter uma sequência e depois lá veremos se ele volta cá e em que tempo, mas sem este procedimento hoje ele não vai voltar cá nunca, nem saímos desta, ou seja é preciso cumprir esta formalidade para que o processo tenha um destino final. Mas não acaba porque sem e não da ERSAR porque já cá está, mas sem o visto do Tribunal de Contas o que nós votámos aqui não se sobrepõe àquilo que o Tribunal de Contas queira deliberar. Mas ele não pode pronunciar-se sobre um documento que não se faz chegar, que é este. Para isso vamos ter que primeiro vamos este que votar este.» —

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Há mais inscrições? Pedro Barata, Luísa Pato e Odete Cosme, vou dar 2 minutos a cada um e depois passarei a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.” —

—O Membro da Assembleia Municipal Eng. Pedro Barata – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Em relação ao procedimento e porque foi focado aqui outra vez, eu queria manifestar a total discordância, porque o 58 volta a referir que quem estabeleceu este acordo, os juristas que



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

elaboraram este acordo tiveram a necessidade de fazer um ponto 2 dizendo que era necessário a obtenção do parecer da ERSAR e ao fazerem isto neste acordo com a Cartágua quer dizer que acham e consideram necessário e indispensável o parecer da ERSAR, porque se não, não colocavam isto aqui. As pessoas que elaboraram este documento ao colocarem, aqui, quiseram que todos percebessem que era necessário e que tornava vinculativo o parecer da ERSAR para alteração. Aliás, eu procurei no novo documento este mesmo ponto e ele foi retirado. Este é o 1º ponto. Não vou voltar a referir o facto deste documento de 2 de Março e que foi logo aqui despachado também no dia 2 de Março, no mesmo dia e só nos ter aparecido 5 minutos antes de termos começado a discutir o mesmo. _____

Mas queria também referir outras coisas que o Sr. Presidente há bocadinho disse, que tinha sido um pouco o princípio de toda esta revisão, que tinha sido aquela recomendação que foi aprovada pela Assembleia. Mas a recomendação o que recomendava era a redução e era uma discriminação positiva em relação a determinados aspectos. O que veio aqui acontecer, é que veio exactamente o contrário, criou alguma discriminação positiva mas o que fez foi subir isso tudo. _____

Mas o Sr. Presidente tinha dito que esta discriminação positiva até fazia parte de um acordo. Parece que estão aqui a encontrar pontos para ainda aumentar a receita da Cartágua. _____

Queria também referir que as instituições de carácter social sem fins lucrativos como o exemplo que a Deputada Luísa Pato deu, como as restantes colectividades com um aumento de 4 vezes aquilo que pagavam. São colectividades que como todos sabemos têm carácter social e têm este aumento, a não ser que façam uma discriminação positiva em relação a elas e terão esse aumento. Espero que isso esteja considerado." _____

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: _____

"Obrigado. Passaria a palavra à Eng. Luísa Pato, peço que seja breve." _____

—A Membro da Assembleia Municipal Eng. Luísa Pato – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

"Eu vou ser brevíssima Sr. Presidente. Não quero enfadar o Partido Socialista. Eu há bocado falei das instituições sem fins lucrativos e agora vou falar do tal argumento das famílias numerosas e das pessoas carenciadas. Eu estive aqui a fazer umas contas para não me baralhar, mas imagine por exemplo que este tarifário novo que foi agora aqui incluído, que é o tarifário familiar para famílias com mais de 3 filhos. Sr. Deputado Bernardo Pereira, por acaso é o meu caso também. Isto é sempre uma chatice estarmos a falar dos nossos casos, é uma coincidência. O senhor falou do seu caso e eu falo do meu. _____

Eu se gastasse pelo tarifário anterior 20m³ de água por mês, ficaria a pagar 50,84€, isto sem contar com a taxa dos resíduos sólidos. Com o tarifário social e gastando os mesmos 20m³ de água passo a pagar mais 15, passo a pagar 65, ou seja, eu, mãe de 3 filhos nem sei se quero este tarifário social, se calhar nem o quero. _____



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É preferível continuar com o tarifário antigo. Tudo o que está aqui incluído para aliviar as famílias, está a penalizá-las. Dr. Bernardo Pereira francamente eu tenho de responder, esta questão está longe de ser um processo administrativo. Isto é um processo político, porque está em causa um aumento do custo da água e do saneamento básico no concelho. Está longe de ser um mero processo administrativo. -----

É só outra questão muito rápida. Eu não consegui ver aqui reflectido neste mapa minora uma coisa que tinha o anterior e que era que a Câmara ficava detentora de determinada quantidade de metros cúbicos de água, a sua utilização própria ou como entendesse. Não vi aqui reflectida, não se se mantém ou se deixa de existir essa volumetria de água que estava disponível para a Câmara." --

--O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Passaria a palavra à Dra. Odete Cosme." -----

--A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Sr. Presidente é muito rápido, um minuto. Só para dizer que a Cartágua também não está a cumprir com o que diz o Decreto-Lei 194/2009, no que respeita à substituição de contadores, porque diz o artigo 66º desse Decreto-Lei, que a substituição por motivos de anomalia ou falta de medição só pode ser feita com o aviso do utilizador e no acto da substituição tem que ser entregue ao utilizador um documento onde constem as leituras e os valores do contador antigo e do novo que é posto na casa. -----

O que está a acontecer é que a Cartágua chega aos contadores que estão fora das indicações e substitui sem dizer nada a ninguém." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"O Sr. Presidente da Câmara disse em 15 de Fevereiro deste ano que vinham investimentos no valor de 15 milhões de euros, tenho aqui a nota de imprensa da Câmara Municipal, nesta minuta estão 13 milhões de euros ou 8 milhões de euros, conforme. Na cláusula 69º, Eng. Luísa Pato, eu respondo-lhe, a cláusula 69º desta nova minuta diz consumos municipais, a concedente pagará à concessionária a totalidade dos consumos de água e saneamento. Estes últimos quando aplicáveis em conformidade com o tarifário que se encontra em vigor. A Câmara perdeu isso e eu pergunto ao Sr. Vice-Presidente o Largo dos Patos quanto é que custará aos cartaxeiros."

--O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Obrigado pela vossa intervenção, passaria a palavra ao Eng. Pedro Barata." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Eng. Pedro Barata – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Estranhei aqui o facto dos Srs. Presidentes de Junta não terem dito nada sobre isto, quando o escalão aqui está, o escalão único para os consumos das autarquias locais quase que triplica." -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Sr. Presidente da Câmara se faz favor pode intervir." —

—O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Sr. Presidente muito obrigado. Eu queria dizer aqui dois ou três aspectos que me parecem os mais relevantes em relação àquilo que foi aqui dito. O primeiro ponto é a questão do tarifário social, das famílias numerosas e de quem consome menos. Eu estou perfeitamente consciente, se não a Câmara não propunha à Assembleia, que neste tarifário assim como nas condições deste contrato são respeitados esses princípios. Quem consome menos merece pagar menos, quem tem dificuldades merece ser ajudado e quem tem famílias numerosas merece ser apoiado. Isso está não só no tarifário mas também nas condições do contrato. —

Há uma sustentabilidade do clausulado, aliás, é curioso porque alguns dos deputados e eu vejo a CDU de vez em quando a falar nisto, concorda com o acordo com a EPAL mas não concorda com a concessão das águas. Chama-lhe privatização raramente, mas concorda com o acordo com a EPAL. —

A ERSAR e as entidades competentes, o próprio Ministério do Ambiente cada vez mais estão a privilegiar as concessões e cada vez mais consideram como uma condição muito favorável, como é o caso do Cartaxo, o facto de poderem ter ao contrário do que acontece com as Águas de Portugal mais cedo ou mais tarde vai ser parcialmente privatizado, mas a EPAL com quem nós fizemos o acordo a 0,3872€ merece a concordância de todos, até da CDU. Isso por vezes passa esquecido mas faz parte integrante deste modelo que nós defendemos aqui desde o início e isso é bom para os municípios. —

Já conheço o Sr. Deputado Délio há muito anos, deixe-me transmitir-lhe o seguinte, nesta casa enquanto eu estiver aqui a governar em equipa, os socialistas como disse têm responsabilidades, nós não fazemos a distinção entre eleitores, se eles são do Bloco de Esquerda, do Partido Comunista, independentes, do Partido Social Democrata ou do CDS. Não fazemos, nem na água nem no vinho, nem nas obras, nem na melhoria das suas condições de vida, porque se fizessemos as coisas assim ainda estaria pior o país que diz ter sido mal governado e ainda estaria pior o nosso concelho seguramente se fizessemos essa distinção da forma como propôs. —

E acho perfeitamente injusto e não falo em nome do PSD nem do CDS que nem sequer está aqui representado, mas do PS posso falar porque fui eleito pelo PS, posso-lhe dizer que não estaríamos certamente no lugar onde estamos com três maiorias absolutas de confiança do povo que nos elegeu se fizessemos essa distinção certamente. Não tenha dúvidas. Podemos discordar, podemos achar diferente mas não estaríamos certamente na execução dos investimentos e a responsabilidade de conduzir os destinos do Município para todos os municípios. —

Deixem-me dizer-vos mais duas ou três coisas que têm a ver com os investimentos do fundo de coesão já têm as candidaturas aprovadas e essas candidaturas no âmbito do PLVT devidamente



Município do Cartaxo - Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

salvaguardadas, estavam anteriormente a 1,9 milhões de euros e agora estão a 5,5 milhões de euros no âmbito do PLVT e da valorização territorial para o saneamento básico adstritos ao Município do Cartaxo. -----

Deixem-me também transmitir-vos que quanto aos regulamentos, quanto ao site, quanto à substituição dos contadores, às queixas e às críticas dos munícipes, naturalmente há coisas que nós não concordamos e que não estão bem. Temos insistido regularmente nas reuniões para a empresa águas do Cartaxo, a Cartágua, desenvolver e fazer o seu trabalho e melhorar o seu trabalho, tal como as comunicações com os munícipes que tardam e que não são feitas a tempo. Essa preocupação tem existido e esse acompanhamento tem existido. -----

Queria transmitir também o seguinte, eu sou um defensor como socialista de raiz social-democrata, sou um defensor acérrimo de que quem tem menos e de que quem ganha menos deve pagar menos, quem tem mais e quem ganha mais deve pagar mais. -----

As exceções, salvo raras ocasiões ou circunstâncias, não devem existir. A água custa a todos cada vez mais, aliás quem está com contratos com as Águas de Portugal não paga a 0,3872€ como acontece já hoje em algumas freguesias, nomeadamente Vale da Pedra e Valada, paga a água a 0,85€, como acontece noutros municípios no país. -----

Queria referir o seguinte, as colectividades, os centros de dia e as creches, escolas, igreja, paróquias e outras entidades de interesse público e muito bem, deve ser a Câmara a tomar a decisão de bonificar e a tomar a decisão de analisar os preços que estão aqui em causa no consumo da água. -----

Não vou entrar em particularidades nem em situações particulares, mas posso dizer-vos porque tenho isso à minha frente. Estranho 0,3136€/m³ o consumo de água há uma diferença enorme colectividades e outras entidades, algumas que gastam 13m³, outras 25 e outras 41, outras 300m³ e outras 780m³ por mês. -----

E eu pergunto se é justo que todas estas entidades paguem a 0,3136€/m³ e pergunto-vos se não é justo, correcto e uma boa gestão pública analisar caso a caso cada uma destas entidades e verificar até onde é que podemos ir. Até onde é que o Estado e a autarquia e o Município podem bonificar a factura para sermos justos, porque não seriam nem com os munícipes nem com essas entidades entre elas se tivéssemos a dar 0,3136€/m³ ou 0,3438€/m³ a todas elas, quando uma consome 13m³, quando outra 37m³, outra 25 e outras duas 300m³ e 781." -----

--O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Não entrem em diálogo por favor, o Sr. Presidente da Câmara está no uso da palavra." -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Reparem, ao colocarem o ónus na Câmara de bonificar, estamos a dar responsabilidade de competência à Câmara. São serviços públicos mas prestados por entidades diferentes e que gerem de forma diferente o recurso água. Então a Câmara deve, naturalmente, ter na sua posse a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

possibilidade de bonificar com justiça, não discriminar positivamente aqueles que consomem a água indiscriminadamente. Isto é um ponto importante. E mais, muitas colectividades, quase todas elas, não são instituições particulares sem fins lucrativos ou IPSS. Aí fazemos o quê, mantemos este tarifário, mantemos o tarifário doméstico como está, com os consumos de água ou aplicamos um tarifário que deve ser decidido pela autarquia.

Eu penso que a segunda hipótese é muito mais favorável e justa para a comunidade que estamos a servir. Eu penso que aí não tenho dúvida alguma, falando em escolas, igrejas, paróquias, centros, creches e colectividades, é muito mais justo deixar na mão da Câmara a decisão caso a caso, uma decisão justa, solidária e correcta da utilização do recurso água. E transparente, objectiva, por recurso do requerente ou por proposta própria fazê-lo, como fazemos nas taxas, nalguns casos bonificamos uma determinada percentagem.

Eu queria terminar também a dizer o seguinte, eu não vou fazer mais observações. Eu penso que o dinheiro que tem sido investido na EDES e no Instituto Superior Técnico tem sido um dinheiro rentável e bem utilizado em prol desta concessão e parceria com a EPAL.

Muitas dificuldades têm tido outros municípios que não recorrem à qualidade técnica destas entidades.

Eu queria terminar só referindo o seguinte, é também todos sermos coerentes com aquilo e com as posições que tomamos. Há uns anos atrás, houve quem dissesse nesta Assembleia em representação do BE, que esta concessão nem sequer ia para a frente porque não aparecia nenhuma entidade privada que quisesse assumir a concessão, pelo menos por 7 anos, porque de 7 em 7 anos podemos revê-la. Apareceram sete, os principais "players" do mercado. Eu disse 15 mas ao longo do percurso, ao longo do tempo da concessão, acredito que passe dos 13 de investimento inicial. Com as recuperações e manutenções aquilo que está estimado são 18 a 20, ainda é mais. —

Agora queria referir um aspecto que me parece particularmente importante, há definitivamente quem gira o melhor possível aquilo que sabe com o apoio dos estados qualificados, causa pública. Somos socialistas. Aliás, eu pergunto o seguinte, há duas ou três sessões atrás, houve propostas que estão escritas e chegaram-me à mão em que se dizia que devíamos subtrair ao 1 milhão de euros que os municípios e o Município do Cartaxo recebe, devíamos subtrair esse dinheiro à Câmara, também para pagar a fornecedores, tudo para a gestão da causa pública para fazer o tarifário social. Foi o BE que fez essa proposta. Indiscriminadamente, ou seja apanhava todos indiscriminadamente porque apanha todos. Para fazer o tarifário social, repito.

Este tarifário que aqui está não precisou de subtrair 1 milhão de euros a ninguém, muito menos aos municípios e de forma indiscriminada e injusta muito menos ainda.

Este é um ponto que é importante, pelo menos para se perceber a coerência das posições. Agora deixem-me dizer-vos o seguinte, quem analisou também tão atentamente os números percebe duas coisas, o nosso tarifário antes da concessão não era mexido há sete anos. É importante porque de



Município do Cartaxo Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vez em quando é importante lembrar, 5 milhões de euros foi a quantidade de dinheiro, felizmente que os munícipes não tiveram que pagar ao longo dos últimos 7 anos. Mas eu vou ao tarifário concreto e posso dizer-vos o seguinte, no que respeita ao tarifário social a descida é de 51,53% médio. No que respeita ao tarifário famílias numerosas com 3, 4 e 5 filhos a descida aponta para uma descida média de 50% em termos de tarifário. —————

Mantenho aquilo que disse no início, quem consome menos, quem tem menos recursos e quem tem menos possibilidades para pagar menos, quem consome mais, quem gasta água de forma mais indiscriminada e incorrecta deve pagar mais. —————

Este princípio é um princípio que se pode chamar aquilo que quiser, mas é um princípio de sustentabilidade e importante. Agradeço à Sra. Deputada esse facto. —————

Deixem-me dizer-vos só uma coisa para terminar, ao longo do tempo, ainda nesta Assembleia ouvimos falar em insanidades, outros casos, e neste caso a Sra. Deputada diz que já não está a ouvir, posso dizer-lhe uma coisa, eu nunca a deixei de ouvir, nunca deixei de dar atenção às suas palavras, talvez seja essa a razão porque sou eu o Presidente da Câmara eleito pelos cartaxeiros e a Sra. seja uma Deputada que participa com a sua diferença nos órgãos do Município." —————

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —————

"Dou a palavra ao Sr. Délio Pereira." —————

—O Membro da Assembleia Municipal Sr. Délio Pereira – CDU, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —————

"Em relação às questões que o Sr. Presidente levanta só queria dizer o seguinte, em política não obrigatório que todos estejam em desacordo, porque se não, não existia aquilo que existe nesta casa e em democracia. —————

Também queria lembrar o seguinte, aquilo que eu disse é a realidade, se olharmos para os resultados tanto de informação local como de informação nacional, os resultados estão à vista, e são sempre os mesmos que vão pagar, vão ser sempre os mesmos que vão pagar a factura da água, se calhar porque têm mais dificuldades em pagar. Portanto, temos que ser sensíveis às pessoas que mais necessitam." —————

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —————

"Pedro Mendonça faz favor." —————

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —————

"Eu vou ser rápido, peço só ao Sr. Presidente em exercício que seja rigoroso nos tempos connosco e com o Executivo. Sr. Presidente, o BE propôs que as pessoas pagassem menos, não é como já vimos o que está a acontecer. —————

O BE propôs que a Câmara fizesse esse esforço, o Sr. Presidente diz que a Câmara vai fazer esse esforço. Porque é que o Sr. Presidente não fez isso logo desde o início. —————



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Outra questão Sr. Presidente e poupo-nos aos seus discursos de Fidel de eternidade. Responda simplesmente. O senhor vão passar a pagar a totalidade da água à Cartágua ao nível do consumo municipal, porque é que como nós já alertámos há meses, o Lago dos Patos por exemplo, não tem uma bomba de renovação de água. _____

O senhor talvez não saiba, mas eu digo-lhe, aquilo é a água da corrente, está sempre a gastar. E o senhor acha isso normal, eu não acho, porque nós estamos fartos de falar aqui do consumo de água, o senhor até já disse que a água é um bem escasso e tem que ser utilizado e tem que ser utilizado como deve ser e nós concordamos. _____

Comece pela Câmara Sr. Presidente. Oiça os cartaxeiros. Quando o Sr. fala em maiorias absolutas o senhor tem razão. Nós já aqui dissemos nesta casa que as pessoas votaram em si e nós candidatámo-nos contra si, estamos à vontade nessa matéria. Agora as pessoas fizeram promessas e uma delas foi que a água não ia aumentar. _____

Portanto nós continuamos a dizer que campanha eleitoral, para nós, é um contrato com os cidadãos que os senhores quebraram e lhes mentiram. _____

Para nós é dar respostas e estas respostas, nós, continuaremos a dá-las. Não aumentem a água aos pobres, não aumentem a água às IPSS, não tratem a Cartágua com «paninhos quentes» dizendo «vejam lá se entendem os cartaxeiros». _____

Exijam à Cartágua que preste um serviço de qualidade. O senhor não se ria, porque há pessoas que já nem no livro de reclamações conseguem escrever, porque eles não o têm lá, é ilegal. _____

O senhor diga-nos, diga ao Cartaxo, o que é que fez além de dizer «vejam lá se dão um jeitinho, vejam lá se se portam bem», o que é que de facto fez, para que uma empresa privada, que veio para aqui ganhar dinheiro porque nós permitimos e porque se não permitíssemos que viessem ganhar dinheiro, aí o Bloco tinha razão, ninguém se candidatava. Assim toda a gente oiça, é um ponto.» _____

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: _____

“Obrigado. Passo a palavra à Eng.ª Luísa Pato e depois vamos proceder à votação.” _____

—A Membro da Assembleia Municipal Eng.ª Luísa Pato – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

“E o Partido Socialista lá continua com o enfado, ainda não conseguiu desenfadar-se. Sr. Presidente, o senhor faz um discurso que troca aqui estas coisas todas e parece que começa a falar verdade. No tarifário anterior não havia tarifário social, portanto foi introduzido agora. As contas que o senhor fez, eu também posso ter feito outras, porque eu não sei onde é que o senhor foi buscar uma família que tem 4 filhos e começou a gastar menos, que tinha 5 filhos e começou a gastar menos. Valem o que valem as contas que o senhor fez. Deve ter sido uma família modelo, com certeza, eu também proponho que a partir de agora comecemos na base da sua teria que é quem gasta mais deve pagar mais e que as pessoas têm que utilizar melhor a água. _____



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Começa-se a ver a tal questão do cidadão, que começa a cheirar um bocadinho pior, mas é um cidadão cumpridor da lei do gasto melhor da água. Então uma coisa é compensada pela outra, cheira mal mas poupa a água e portanto a partir daí passa a haver outra classificação dos cidadãos.

Em relação à Câmara analisar quem é que deve ser beneficiado ou não, é que me deixa completamente, como diria o outro, completamente partida. Parte-me toda, porque eu não percebo uma Câmara que nem conhece a acção social que se pratica no concelho, pediram-me para não falar em casos particulares e eu não falei em casos particulares, uma Câmara que não conhece o que se passa nas IPSS do concelho, estar a comparar alguém que gasta 30m3 de água com alguém que gasta 800, e tirar logo o juízo de que quem gasta os 800 é porque gasta mal a água, essa aí é que me parece uma análise surrealista.

Ainda me deixa mais preocupada, porque quando as entidades enviam cartas a solicitar determinadas coisas, e passados dois ou três meses ainda não obtiveram nenhuma resposta, deixa-me muito preocupada.

Eu percebi pelo seu discurso que era a Câmara que de algum modo pagava o diferencial às instituições, percebi eu, se calhar percebi mal. Mas eu penso que o Sr. Presidente vai ter todo o prazer esclarecer esse ponto.

Percebi eu que era a Câmara que pagava. Paga quando, no mês a seguir, no ano a seguir, três anos a seguir. Durante quanto tempo é que as IPSS vão ter que alimentar até serem ressarcidas de algum modo pela Câmara Municipal.

Mas eu tinha outra máxima para o Sr. Presidente, que eu acho que era também bom para este país. Era um paradigma novo, que era em vez de, quem tem mais paga mais, eu regeria outro que é quem produzir mais pagava menos. Era só esta. Obrigada."

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Temos mais duas inscrições, passaria a palavra ao Eng. Pedro Barata, seguido do Dr. Bernardo Pereira e depois vamos à votação."

—O Membro da Assembleia Municipal Eng. Pedro Barata – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Em relação à questão dos valores que o Sr. Presidente ali numerou e a descida do custo dos escalões, já foi aqui várias vezes discutido que quem o informou sobre essa redução de 50, também o podia ter informado que por exemplo no último escalão, que em vez de haver uma redução há um aumento e as famílias numerosas em princípio têm tendência a gastar mais do que uma família não numerosa, porque têm mais pessoas."

Mas há uma outra questão que eu gostava de colocar, se nos poderiam informar em quanto é que aumenta a receita em água no concelho com esta alteração de tarifário. Obrigado."

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Bernardo Pereira – PS, no uso da palavra fez a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguinte intervenção: —

“Estou tão enfado que em vez de falar apenas vou ler, porque eu acho que estamos todos distraídos, penso que até alguns membros da Mesa. Este documento é da ERSAR. Eu vou ler: «Também no que respeita a adaptação à documentação tarifária n.º 1/2009 de 28 de Agosto, relativa aos tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais urbanas e gestão dos resíduos urbanos, sendo desejável no sentido de promover melhor as práticas tarifárias», vou sublinhar e aumentar a voz para ver se isto entra «tal não deve por em causa o equilíbrio da concessão e os pressupostos que tiveram na base da sua aplicação concessionária, limite inultrapassável à revisão de contratos públicos. Qualquer que seja o fundamento para a revisão de disposições no contrato de concessão, devem ser sempre respeitados os limites impostos pelo n.º 5, do artigo 54º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto». Ou seja o que a ERSAR nos está a dizer é que isto não é a nossa vontade, não temos poder para ultrapassar isto que está aqui pedido pela ERSAR.” —

—O Membro da Assembleia Municipal Sr. Fernando Ramos – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Obrigado Sr. Presidente. Quero cumprimentar a Mesa, os meus colegas Deputados da Assembleia, a comunicação social e o público. Em resposta ao Deputado Pedro Barato só lhe queria dizer o seguinte, que a nossa resposta é no dia-a-dia, é no terreno, é com as pessoas. E nós não nos preocupamos só com a água, os combustíveis que são a solução para as pessoas se deslocarem para o trabalho, a alimentação, os passes do comboio e no autocarro. Preocupamo-nos com isso tudo, não é só com a água. Quero dizer-lhe que o tempo vai dizer quem é que está com as famílias numerosas.” —

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Contrato Adicional ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo para adaptação ao regime jurídico constante do Decreto – Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, com 15 votos a favor do PS, 9 votos contra, 6 do PSD e 3 da CDU. —

Nota: O grupo do BE não participou na votação. —

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“A Mesa faria uma proposta se as bancadas assim o entenderem.” —

—O Senhor Presidente, em substituição no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“A Mesa faria uma proposta se as bancadas assim o entenderem.” —

—A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Sr. Presidente fiz um pedido ao Sr. Jurista da Câmara, ao Dr. Luís Benavente, sobre o artigo que dizia que não podia ser retirado. Agradecia que ele me esclarecesse.” —



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"O Sr. Dr. já está em condições de esclarecer." -----

--O Técnico Superior Dr. Luís Benavente, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"O número 1 do artigo 50º conjugado com o número 2, 3 e 4 do artigo 53º da Lei 169/99, (...)" -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Vamos continuar com a Ordem de Trabalhos, ponto 2 sobre os protocolos com a Junta de Freguesia do Cartaxo. Eu perguntava se a Assembleia não se importasse, que fossem integrados todos os protocolos com as juntas de freguesia num só pacote. Há algum inconveniente." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Dr. Vasco Cunha – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Boa tarde Sr. Presidente, boa tarde a todos. Do ponto de vista do PSD não nenhum inconveniente que se faça a discussão em conjunto mas que a votação se faça depois em separado." -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Mais intervenções sobre esta questão." -----

--A Membro da Assembleia Municipal Prof.ª Emília Soares – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Boa tarde, concordamos exactamente com esta proposta de fazer a junção de todos os pontos e depois a votação ser individual. No meio da discussão que se possa argumentar segundo as propostas aqui apresentadas." -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Mais intervenções. Está aberta a discussão e inscrições. Emília Soares." -----

--A Membro da Assembleia Municipal Prof.ª Emília Soares – CDU, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Em relação a esta matéria nós queríamos só alguns esclarecimentos. O primeiro é logo a primeira freguesia que aparece aqui e queríamos saber qual é a diferenciação entre aquilo que o Cartaxo vai receber deste protocolo e entre as outras freguesias, p. ex. Vila Chã de Ourique tem 282 contra 461, não é contra no sentido pejorativo. Estas diferenças são grandes entre uns e outros." -----

"Outra coisa que nós temos alguma questão a por, é que não há planos e nós não temos conhecimento onde vão ser aplicadas estas verbas, p. ex. se for nos protocolos que são feitos com as instituições ou colectividades. Normalmente existe um plano de actividades para saber onde é que se vai aplicar aqueles dinheiros. Nós aqui a nível das freguesias não sabemos nada, achamos sempre que isto é um bocadinho ao contrário e quando é a aprovação no final do ano anda tudo aflito que é para aprovação, mas nem sabemos muito bem aquilo que vai ser aprovado." -----

"A Assembleia pronuncia-se mas depois as decisões são tomadas lá e nós devíamos ter conhecimento a nível das assembleias. Portanto, são estas questões que me suscitam." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Sr. Manuel Fabiano – PS, no uso da palavra fez a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguinte intervenção: —

“Boa tarde, eu só me queria referir em relação ao seguinte, evidentemente, isto foi uma questão que foi feita durante algum tempo com o Município do Cartaxo, neste caso com o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores do Município do Cartaxo. Evidentemente que os presidentes de junta nunca estão satisfeitos com as verbas que são atribuídas, mas todos nós temos que pensar desta maneira que chegámos a essa conclusão. —

Com as situações economicamente difíceis que o Município atravessa, que o próprio Estado também atravessa, enfim a crise que se instalou, nós chegámos à conclusão que com muito sacrifício da nossa parte e conseguir manter os serviços que conseguimos manter até aqui, com a qualidade e o benefício para todos os nossos fregueses. Falo em fregueses porque falo em nome dos habitantes da minha freguesia. —

Em relação à situação que a Sra. Deputada da CDU colocou sobre as verbas que são aqui transferidas, evidentemente que cada freguesia tem a sua especificidade. —

Não percebo muito bem o porquê que venha aqui esclarecido como é que as verbas que a Câmara Municipal transfere para as juntas de freguesia, deva ser referenciado onde é que vão ser aplicadas. Isso aí voltaríamos ao anterior regime que era antes do 25 de Abril, porque quem define onde é que as verbas que as câmaras municipais e o próprio Estado através do FEDER transfere para as juntas, são as próprias juntas de freguesia e as assembleias de freguesia de que cada uma tem na sua região.” —

—A Membro da Assembleia Municipal Prof.ª Emília Soares – CDU, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Eu só queria responder ao Sr. Presidente, somos os dois da mesma freguesia e quando eu intervenho ele responde sempre. Ainda bem, temos sempre resposta um para o outro. Aquilo que eu queria dizer é que nós não somos absolutamente a favor de se ter que vir à Assembleia Municipal fazer aqui a gestão das verbas. Não é nada disso. Gostaríamos de conhecer, porque isso é uma competência da própria assembleia de freguesia. —

Se há gente que defende as democracias no poder autárquico somos nós. De maneira nenhuma, nós não queremos isso. Gostávamos ou gostaríamos de saber mais ou menos em que é que são aplicadas essas verbas, até porque vocês têm os vossos planos. Teria que ser só uma informação à Assembleia Municipal, visto que é um órgão que quando foi a aprovação das verbas inicialmente foi aqui aprovado. Só queríamos tomar conhecimento, assim como queríamos saber o que é que se passa com a Rumo, o centro cultural, também queremos saber das freguesias.” —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Sr. Salgueiro só um momento. Entrou uma moção do BE e passo a palavra ao BE para ler a moção.” —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra leu a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

moção sobre a temática em discussão. **(Anexo 2)**

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Intervenções acerca desta moção. Odete Cosme."

—A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"No seguimento daquilo que o meu colega disse na moção, uma resposta ao Sr. Presidente da Junta de Valada, que nos acusou de querermos saber para onde é que iam as verbas. Então eu vou dizer que o senhor desconhece a lei que rege a delegação de competências nas freguesias e a lei diz no artigo 15º - delegação de competências nas freguesias, por via de intermédio da delegação de competências mediante protocolo a celebrar com o Município, a freguesia pode realizar investimentos cometidos àquele ou gerir equipamentos e serviços municipais. O instrumento que concretiza a colaboração entre o Município e a freguesia deve conter expressamente, pelo menos, a matéria e o objecto da colaboração, a referência obrigatória às opções do plano durante os anos de vigência e colaboração, quando se trate de matéria que nela deva constar, os direitos e as obrigações de ambas as partes, as condições financeiras a conceder pelo Município que devem constar obrigatoriamente do orçamento do mesmo durante os anos de vigência e colaboração, e o apoio técnico ou recurso humanos e os meios a conceder pelo Município."

Portanto, Sr. Deputado Fabiano, o senhor nem sabe a Lei que rege a delegação de competências."

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Dou a palavra ao Sr. Manuel Fabiano."

—O Membro da Assembleia Municipal Sr. Manuel Fabiano – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Aquilo que a Sra. Deputada acabou de dizer é o que vem transcrito no próprio protocolo em si, que é isso que nós vamos assinar. São as responsabilidades que nós tomamos na execução dos serviços que o Município transfere para as juntas de freguesia apoiadas exactamente nessas verbas que nós vamos receber. Mais nada do que isso. Se ler os protocolos um dia destes, estão lá referenciados onde é que aqueles dinheiros vão ser aplicados, será varrer ruas, manutenção de cemitérios, manutenção de escolas, alimentação dos alunos, os presidentes de junta neste momento estão mais preocupados em manter a alimentação dos alunos, o transporte dos alunos, o apoio às famílias carenciadas, é a resposta aos fregueses que quando eles "batem" à porta do presidente de junta e ele abra de dia ou de noite."

Sra. Deputada, eu ainda nunca ouvi na freguesia de Valada a Deputada a falar da situação que a freguesia de Valada está a ter neste momento."

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Sra. Deputada Odete Cosme."



Município do Cartaxo - Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

—A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Sr. Deputado, eu quero-lho dizer que todas as despesas que o senhor aqui mencionou são despesas correntes da freguesia. Tudo isso são despesas correntes à luz do POCAL. Portanto aquelas que nós estamos aqui a dizer e que não vêm descritas nos protocolos, são as despesas de capital. Investimento. O senhor sabe-me dizer quais são as despesas de investimento que o senhor tem que realizar na sua freguesia por conta da Câmara Municipal. Sabe quais são as obras por conta da Câmara."

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Não entrem em diálogo, por favor."

—O Membro da Assembleia Municipal Sr. Manuel Fabiano – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"O documento que eu tenho diz muito bem, protocolo corrente, neste caso estou a falar da freguesia de Valada, 98.829 euros, protocolo capital 24.707 euros. Existe uma diferenciação em relação às verbas que são transferidas por parte do Município para as juntas de freguesia."

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Sr. Presidente há aqui um equívoco, nós sabemos a quantidade de dinheiro. O que nós dizemos é que se o processo fosse transparente e legal, algumas juntas podiam ainda ter mais dinheiro para poderem acudir aos seus munícipes, porque para se encontrar uma soma global, ensinaram-me na escola que nós temos que ter parcelas. E são essas parcelas que não aparecem aqui e que o Sr. Presidente de Valada não faz a mínima ideia, porque se fizesse já tinha dito."

Eu não ponho em causa a sua boa intenção Sr. Presidente, nunca a pus, não é agora que vou pôr. Aquilo que os Srs. Presidentes de Junta deviam já ter aprendido com o Presidente Paulo Caldas era não negociarem o valor global."

Os senhores deviam ver obra a obra daquilo que é transferido para vós, para depois com ele poderem negociar o valor. É verdade, umas juntas diminuíam e outras aumentavam, mas só assim é que os senhores podiam de uma forma transparente ajudar os vossos fregueses. É só isto que estamos a dizer. Não estamos se os senhores. estão ou não preocupados, que obviamente estão. Não se passa nada disso. Não personalize a questão."

Pense na escola, pense nas somas e pense que está a ver um resultado pobre, só precisa de parcelas e são essas parcelas que é normal haver e é o que a lei diz que tem que haver."

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Sr. Deputado Fernando Ramos."

—O Membro da Assembleia Municipal Sr. Fernando Ramos – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —



Município do Cartaxo - Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"Eu corroboro com as palavras do meu colega Presidente da Junta de Freguesia de Valada, mas queria acrescentar duas coisas. Por vezes diz-se ou critica-se que se devia discutir o orçamento para uma freguesia individualmente. Agora critica-se por ser global e por estarem todos juntos. — Quero dizer ao Sr. Deputado que tivemos várias reuniões até chegarmos a um consenso. No ponto 2 dessa moção, diz que os presidentes de junta não sabe bem como é que vão gastar o dinheiro. É sinal de incompetência dos Srs. Presidentes de Junta, Sr. Deputado. É aquilo que lá está, foi aquilo que eu entendi." —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Não entrem em diálogo, por favor." —

—O Membro da Assembleia Municipal Sr. Fernando Ramos – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Acho que vou começar a trazer um papelinho, a dizer que desta vez fiz o jardim em frente ao nosso jardim-de-infância, arranjei a frente da escola, mandei arranjar aquela valeta ou aquele edifício que estava deteriorado. É só. Obrigado." —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Sr. Deputado Pedro Mendonça peço que seja breve." —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Eu sou muito breve. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pinta, o senhor percebe perfeitamente o que está aí escrito. Com este modo de actuar ficamos, ficamos senhor deputado, está assinada a moção, são os Deputados Municipais Pedro Mendonça e Odete Cosme. —

Se os outros deputados municipais concordarem connosco, este plural passa para eles. Não falei em si. Passamos a saber quem recebe quanto e sem saber onde é que vai gastar. —

Aquilo que eu digo Sr. Presidente é que se a negociação global nas freguesias, nós nunca a criticamos. Quando eu falo do valor global não é do conjunto das freguesias. Vale da Pinta vai fazer por conta da Câmara esta obra, quanto custa. E se calhar Vale da Pinta até tinha mais dinheiro do que tinha hoje e prestar contas sobre os dinheiros públicos não é vergonha e o senhor tem obra na sua junta de freguesia, o senhor sabe que não é vergonha. É obrigação e em certos casos até é bom. Então qual é o problema de nós aqui, se a Câmara pede para transferir competências para as juntas de freguesia, porque é que o senhor entra neste debate. O senhor faz isso a Vale da Pinta mas aqui permite que o Presidente Paulo Caldas não o faça." —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Passo a palavra ao Sr. Deputado Bernardo Pereira." —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Bernardo Pereira – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Sr. Presidente acho que dentro desta Assembleia ainda vou ver os Srs. Presidentes de Junta



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

virados para a parede com orelhas de burro. Sobre esta moção, eu queria dizer que o que nós estamos hoje aqui a fazer é uma coisa muito simples, é autorizar, deliberar no sentido que a Câmara assine os protocolos com as juntas de freguesia. Quem os vai aqui aprovar são as Assembleias de Freguesia, não somos nós. -----

Depois de nós deliberarmos que autorizamos a Câmara a assinar esses protocolos, eles vão ser assinados e depois de assinados obrigatoriamente vão ser aprovados nas Assembleias de Freguesia, porque são eles, Assembleias de Freguesia, que têm competência para aprovação dos protocolos. O ano transacto a Câmara andou à frente e assinou os protocolos, e não devia, então a Assembleia teve que ratificar um acto cometido pelo Executivo para que ele pudesse tramitar legalmente. Estamos a aguardar a posição da polícia judiciária em outras instituições nessa matéria, enfim a seu chegará. Agora este ano não pode ser assim. Quando há correspondência e já lá tem algum por conta, Sr. Deputado, mas isto é prática corrente em qualquer lado. Desculpe minha senhora, é de lei. É muito simples, a junta a partir de Janeiro já está a gastar por e se já está a gastar por conta tal como faz o governo da república. Há um princípio de adiantamentos ou dois décimos até que haja orçamento ou até que haja a assinatura e aprovação dos protocolos, porque até esse momento acontecer as juntas têm que sobreviver, por conseguinte isso é perfeitamente claro. É assim que se procede normalmente, seja na junta, na câmara ou no governo. Simples. Ouça o que eu digo, vão acabados virados para a parede com orelhas de burro, não tenho a menor dúvida. -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Obrigado pela sua intervenção, passo a palavra ao Sr. Presidente da Junta do Cartaxo." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Sr. Manuel Salgueiro – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Caros colegas, comunicação social, a todos os senhores da Mesa, apenas umas breves palavras. Eu penso que todos os responsáveis pelas juntas de freguesia têm tentado fazer o melhor possível e feito uma boa gestão com o dinheiro que efectivamente têm. -----

Reconheço que como é óbvio não estou satisfeito como não posso deixar de dizer, com a verba que é atribuída ao Cartaxo. Mas também aceito as dificuldades que a Câmara tem, sei que através das reuniões que temos todos em conjunto e reconheço que efectivamente a maior parte delas têm realmente uma competência que envolve uma grande fatia em relação aos protocolos. -----

Eu tenho que dizer que na verdade que nós, junta de freguesia do Cartaxo, e estou-me a referir concretamente aos transportes e à participação para a alimentação dos alunos das escolas e dos respectivos transportes, nós, junta de freguesia do Cartaxo não temos meios para fazer face a uma competência dessa natureza, porque como sabem, atendendo ao enorme número de crianças e ao estabelecimento escolar. Daí eu ter certamente reconhecido essa situação e é isso que eu tenho que dizer." -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Muito obrigado Sr. Presidente da Junta do Cartaxo, passo a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Valada."

—O Membro da Assembleia Municipal Sr. Manuel Fabiano – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Na verdade eu gosto muito pouco de intervir nesta Assembleia, não pelo facto de não considerar este lugar como o mais importante do Município, mas porque na verdade cada vez mais isso custa, a linguagem que se chega aqui a utilizar por certas e determinadas pessoas na minha perspectiva nem sequer devia ter entrada nesta porta. Chantagens, ilegalidades, chantagistas, enfim as pessoas aqui vão dizendo tudo aquilo que lhes apetece, até em que alguém se chateie mais a sério. Eu de qualquer maneira quero afirmar o seguinte, quando as pessoas falam aqui que os presidentes de junta são ou não pessoas honestas, porque o que se está aqui a falar é se existe honestidade por parte dos presidentes de junta. Já agora gostava que me ouvissem porque às vezes digo algumas verdades. As contas das juntas de freguesia, e eu falo pela freguesia de Valada e estou convencido que os procedimentos nas outras freguesias do Município serão iguais, até porque isto é uma lei, são apresentadas agora neste mês de Abril, são aprovadas ou não nas Assembleias de Freguesia e são dirigidas ao Tribunal de Contas."

Eu pergunto, por aquilo que eu sei até agora nenhum presidente de junta foi preso, talvez um dia isso aconteça se o BE conseguir entrar para o Governo."

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

"Depois destas intervenções."

—A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

"Queria pedir a palavra e para responder ao Deputado Bernardo Pereira e dizer-lhe que a Lei o que prevê é que a Câmara, sob autorização da Assembleia, delegue competências nas juntas e não é o que está a acontecer. O BE, em Dezembro de 2010, pôs uma moção à votação para que os protocolos fossem em Dezembro, que era quando devia o assunto ser tratado, colocado à discussão e a atribuição das verbas para as juntas de freguesia."

Os duodécimos que o Dr. Bernardo Pereira aqui fala, só são transmissíveis da Administração Central para os municípios e não entre os municípios. Isto é um esclarecimento. Em relação àquilo que o Deputado Fabiano disse, não está em causa se as contas vão para o Tribunal de Contas ou deixam de ir. O que eu quero referir é que o Tribunal de Contas em presença da Câmara Municipal e no relatório fala que as verbas atribuídas com delegação de competências e protocolos assinados estavam mal elaboradas. O Sr. Presidente está aqui se quiser dizer a verdade fale sobre a situação, mas os senhores se quiserem também podem ir à página da internet do Tribunal de Contas e verificarem a situação. É só isto que temos a dizer."



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Sr. Presidente da Câmara tenha a bondade de usar a palavra." -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Eu queria registar em nome do Município um voto de satisfação e de louvor a todos os oito presidentes de junta do nosso Município pelo trabalho rigoroso, transparente, objectivo como têm lidado com a comunidade de cada um dos seus fregueses e como têm sido exigentes, também para com a Câmara, no sentido de satisfazer o bem-estar da comunidade. -----

E tal como disse o Presidente de Junta de Valada, que muito estimo, só lamento que nestas como noutras matérias haja nesta Assembleia Municipal pessoas que em vez de perderem o tempo, conhecerem a realidade do nosso concelho e aquilo que se faz também por estes homens, vêm de quando em quando ao nosso concelho e a esta Assembleia, transformar este espaço em sítio menos digno e menos capaz como políticos eleitos que fomos pela população." -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Estamos em condições de votar a moção do BE." -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a Moção do BE sobre a temática em discussão, com 10 votos a favor, 6 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 16 votos contra do Grupo do PS. -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Depois da votação desta moção, penso que estamos em condições de continuar a discussão do ponto. Dr. Vasco Cunha." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Dr. Vasco Cunha – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Muito obrigado Sr. Presidente, queria só fazer aqui ainda no âmbito dos protocolos, uma referência particular ao facto de nesta Assembleia também podíamos estar a discutir os protocolos com as colectividades do concelho. Como sabem e sabemos todos nesta Assembleia, salvo o Executivo Municipal, há um regulamento que está em vigor há vários anos nesta casa, que vincula o Executivo Municipal e a Assembleia Municipal, e o que sucede é que há vários anos não conseguimos acertar a assinatura dos protocolos com as colectividades com os protocolos das juntas de freguesia. -----

Parece-me que do ponto de vista prioritário é evidente que as juntas de freguesia são prioritárias, mas as colectividades não deixam de ter também a sua prioridade. Por isso fazia aqui duas notas. A primeira lavrava aqui o meu protesto pelo facto de ainda não estarmos em condições de podermos estar a discutir os protocolos com as colectividades e já estarmos dentro do mês de Abril. Vamos ter uma Assembleia Municipal marcada para o dia 26 de Abril e presumo como o assunto ainda não foi discutido na Câmara Municipal, não será no dia 26 de Abril que o teremos aqui, e portanto vamos chegar a Maio seguramente sem ter os protocolos. -----



Município do Cartaxo - Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A segunda nota é para desafiar o Executivo Municipal, em particular quem tem responsabilidades na liderança do Executivo Municipal e da maioria, que definissem definitivamente se querem ou não manter o regulamento que está em vigor, porque à luz daquilo que hoje acontece, o regulamento é «letra morta» desde há vários anos a esta parte.

Sabemos que o regulamento não serve para aferir aquilo que é negociado com as colectividades. Sabemos que o regulamento não é cumprido naquilo que são os «timings» definidos para se assinarem e começar a libertar os fundos para as colectividades. Portanto, estamos aqui perante um regulamento que é «letra morta», que existe mas é «letra morta». Para este efeito mais vale acabar com aquilo que não serve para nada e fazer um novo e se esse novo tiver em conta o que é a realidade melhor. Era este o desafio que deixava aqui.

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Mais intervenções. Sr. Presidente da Câmara.”

—O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Na sequência do que o Deputado Vasco Cunha referiu, quero registar com apreço as recomendações que foram efectuadas e dizer em nome do Executivo que não houve condições para além da negociação e todo o trabalho que já foi desenvolvido, assumir valores definitivos em relação aos protocolos para 2011.

Em relação a 2010 ainda temos verbas que têm que ser liquidadas, para 2011 pensamos com serenidade em relação a cada uma das colectividades, também conhecido e público que os tempos são exigentes, vão exigir alguma redução como já tornei público relativo a esses protocolos.

No entanto não deixo de registar um protesto que entendo como recomendação, em relação às duas notas, nomeadamente quanto à revisão do regulamento que pode sempre melhorar, assim como também referente aos tempos em que esse mesmo regulamento é cumprido e aos tempos em que as nossas colectividades têm os seus contratos-programa devidamente aprovados nesta Assembleia.”

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Obrigado, Sr. Presidente. Pedro Barata.”

—O Membro da Assembleia Municipal Eng. Pedro Barata – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Obrigado, Sr. Presidente. Três ou quatro notas, a primeira sobre a moção, porque algumas pessoas não perceberam o que é que a moção dizia. A moção não avaliava o trabalho dos presidentes e vimos na parte final a necessidade do Sr. Presidente de Câmara teve, de retirar os presidentes de câmara do cantinho com as orelhas de burro, que o Sr. Bernardo Pereira lá tinha colocado e teve essa necessidade, mas enfim.

Em relação aos valores há uma delegação de competências e um valor protocolado que regista uma grande diferença e gostava que o Sr. Presidente da Junta de Vila Chã de Ourique nos



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esclarecesse do porquê dessa diferença em relação ao anterior, que é uma diferença significativa comparada com todos os outros. _____

Também gostava de falar e já não é a primeira vez que falamos nessa matéria, em relação à Junta de Freguesia do Cartaxo, de haver um esclarecimento mais preciso de onde é que começam e acabam as competências da câmara vs as competências da junta de freguesia. _____

Para nós, mais uma vez, este protocolo não é esclarecedor em relação a esta matéria e acho que ficam aqui muitas dúvidas. Fica também uma moção e um desafio de uma moção que foi aprovada por esta Assembleia em relação ao Centro de Convívio, que ficamos aqui mais uma vez sem resposta e gostávamos de ver esclarecidos passado mais de um ano, depois de ter saído para a competência da junta de freguesia, de ver esclarecido este ponto também. _____

–O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: _____

“Obrigado, Eng. Pedro Barata. Dra. Odete Cosme.” _____

–A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

“Só queria aqui referir que gostei de ouvir as palavras dos presidentes de junta, quando dizem que estes protocolos são justos, que as verbas chegam e sobejam, que a Câmara está muito atenta às situações, e que eles estão perfeitamente satisfeitos com aquilo que está a ser transferido por delegação de competências, porque eu tenho assistido em Assembleia de Freguesia exactamente ao contrário. E vou aguardar pelo próximo dia 21 para ouvir da parte do Sr. Salgueiro dizer em Assembleia de Freguesia que está satisfeito com as delegações de competências e as verbas transferidas.” _____

–O Membro da Assembleia Municipal Sr. Manuel Salgueiro – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

“Desculpe mas eu disse que não estava satisfeito, achava que a verba era pequena, era pouco. Eu não disse que era suficiente, desculpe. Pelo contrário disse que estava insatisfeito com a verba atribuída à junta de freguesia do Cartaxo, foi isso que eu disse.” _____

–A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

“Mas votou contra uma moção.” _____

–O Membro da Assembleia Municipal Sr. Manuel Salgueiro – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

“Isso é outra situação. Estou-lhe a dizer apenas e só, que justifiquei, que disse que apenas estava insatisfeito com a verba atribuída à Junta de Freguesia do Cartaxo. não ponha palavras na minha boca que eu não disse.” _____

–O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: _____

“Passo a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Vale da Pinta.” _____



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--O Membro da Assembleia Municipal Sr. Manuel Salgueiro – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Obrigado Sr. Presidente. Eu transmitia à Sra. Deputada que se puder ter 100 só tem 50 e os presidentes de junta querem sempre mais e melhor. Queremos sempre mais mas também sabemos que a austeridade não é só no concelho, também é no país. Temos essa visão." -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Sr. Luís Nepomuceno." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Sr. Manuel Salgueiro – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Boa tarde a todos, cumprimentar a Mesa, o Executivo Municipal, os Srs. Deputados. Esta diferença que aqui está, não vejo onde é que está a diferença em relação aos outros anos, até porque aquilo que aí está foi feita uma percentagem igual ao protocolo do ano passado para todas as freguesias. - A dedução foi exactamente igual, não há aqui verbas que são atribuídas mais ou menos. ----- Se foram ao protocolo do ano passado e fizeram a percentagem igual para todas as juntas de freguesia, ela é novamente igual. -----"

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Obrigado. Passo a palavra à Dra. Odete Cosme." -----

--A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Só para responder ao Sr. Presidente Fernando Ramos que realmente a moção do BE diz isso mesmo, se puder ser 100 não é 50. Portanto as coisas deviam vir à Assembleia, serem debatidas em Assembleia, autorizadas em Assembleia e tudo clarificado. Coisa que não está a ser." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Sr. Manuel Fabiano – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Nós chegámos a estes valores como, eu vou explicar tudo uma série de horas aqui, porque nem imagina as horas que tivemos de reunião entre os presidentes de junta e os responsáveis pelo Município. Mas só queria dizer que foi-nos solicitada a nós, presidentes de junta, neste caso aos executivos das juntas porque lá ainda existe democracia e eu não mando lá sozinho, está lá uma tesoureira e uma Vice-Presidente. -----"

Apontámos as verbas essenciais e necessárias e o que foi-nos dito por parte do Município foi que «tenham em atenção que este ano, tem que ser um ano em que temos que efectuar uma redução de mais ou menos percentual. E o que nós fizemos foi informar o Município através de documento escrito dos valores essenciais e necessários para a execução daquilo que estávamos a prever nas juntas de freguesia. -----"

Depois do envio desses documentos que vieram com valores muito superiores, foi discutido e chegámos a um valor que é aquele que neste momento estamos aqui a discutir." -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Não havendo mais intervenções, vamos proceder à votação." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Dr. Vasco Cunha – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Sr. Presidente, é rápido. São oito protocolos, eu posso avançar que o sentido de voto da nossa bancada é no sentido de aprovarmos os oito protocolos. Depois na acta se fizerem a distinção de cada um dos protocolos e que teve a seguinte votação é mais fácil do que estarmos aqui a fazer as oito votações." -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Se concordarem com a opinião do Dr. Vasco Cunha. Ponto 1, ponto 2, ponto 3, ponto 4, ponto 5, ponto 6, ponto 7, ponto 8 e ponto 9," -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, discutir a Delegação de competências nas Juntas de Freguesia em conjunto, com 22 votos a favor, 16 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD e 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

Declaração de Voto -----

--O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Com a declaração de voto, o BE quer afirmar que não é contra obviamente estas transferências. O BE é contra a forma como são feitas, porque a forma não nos permite saber se estas transferências são as mais justas para as populações." -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Passo a palavra à Sra. Deputada Emília Soares." -----

Declaração de Voto -----

--A Membro da Assembleia Municipal Prof.ª Emília Soares – CDU, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"A CDU também faz uma declaração de voto neste sentido, não somos contra as verbas serem atribuídas às freguesias mas somos contra todo o processo de não ser mais claro e parece um certo receio das pessoas em porém as coisas limpas no papel. Obrigado." -----

--O Membro da Assembleia Municipal Eng. Pedro Barata – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Não é só uma declaração mas só um esclarecimento e para clarificar que feitas as contas em relação aos protocolos 2010/2011, o Sr. Presidente da Junta de Vila Chã de Ourique não está neste momento presente mas com certeza que lhe vão passar a mensagem, se foram informados que os cortes eram iguais para todos, agradeço que verifiquem esses mesmos valores protocolados." -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Obrigado. Dr. Vasco Cunha." -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--O Membro da Assembleia Municipal Dr. Vasco Cunha – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"É só para que conste na acta como fiz proposta que estes oito pontos da ordem de trabalhos têm votação separada e com o sentido de voto que tiveram numa única votação." -----

2 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO CARTAXO -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, discutir aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia do Cartaxo, com 22 votos a favor, 16 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD e 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADA -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, discutir aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Valada, com 22 votos a favor, 16 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD e 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

4 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE EREIRA -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Ereira, com 22 votos a favor, 16 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD e 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

5 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA LAPA -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Lapa, com 22 votos a favor, 16 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD e 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

6 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Pontével, com 22 votos a favor, 16 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD e 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

7 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VILA CHÃ DE OURIQUE -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, com 22 votos a favor, 16 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD e 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

8 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VALE DA PEDRA -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a delegação de competências na



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Junta de Freguesia de Vale da Pedra, com 22 votos a favor, 16 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD e 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VALE DA PINTA -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vale da Pinta, com 22 votos a favor, 16 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD e 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Obrigado pela sua intervenção. Não havendo mais intervenções sobre os protocolos de competências com as juntas de freguesia, vamos passar ao ponto 10 Valleypark – Parque de Negócios, S.A. – aumento do capital social – ratificação." -----

--A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Ainda antes do próximo ponto, se eu puder dar um esclarecimento. Agradeço. Sobre o artigo que eu tinha pedido ao Dr. Luís Benavente, lamento informar que nós tínhamos razão, o ponto pode ser retirado da Assembleia. Não está nada na Lei que diga que pode ser retirado." -----

10 - VALLEYPARK – PARQUE DE NEGÓCIOS, S.A. – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL – RATIFICAÇÃO -----

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Obrigado. Dou a palavra à Dra. Hélia." -----

--A Membro da Assembleia Municipal Dra. Hélia Batista – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

"Quero cumprimentar toda a gente, boa tarde a todos. Relativamente ao Valleypark que é uma S.A. e relativamente às sociedades anónimas e a parceria público-privadas, têm todas em comum dinheiro do estado. Parece-me oportuno dizer que nos princípios que estavam subjacentes à elaboração destes contratos eram bons. Os princípios eram bons, mas o seu desenvolvimento não alcançou na maioria dos casos, são raras as excepções, os objectivos pretendidos. -----

Sobre este assunto acho pertinente reflectir e devíamos reflectir todos sobre um artigo de Carlos Moreno, um juiz do Tribunal de Contas que alerta para o facto de as parceria público-privadas e estas sociedades se traduzirem na determinação das contas do país, na medida em que representam uma factura extremamente elevada que irá no futuro penalizar seriamente os contribuintes. -----

Este juiz esclarece numa entrevista que as parcerias lançadas pelo Estado desde 2007 e que as renegociações em vigor configuraram uma despesa alta para o Estado e que na maioria dos casos os negócios são manifestamente lesivos para os erários públicos. Só quem está beneficiado são os bancos e as empresas privadas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Devido a um comportamento que Carlos Moreno, o dito juiz o caracteriza como incompetente e desleixado, o que justifica com a falta de 'savoir faire' e a inexistências de unidades especializadas em parcerias público-privadas, essas ditas sociedades e a contratação de auditores externos pagos a preço de ouro, o Estado cobra actualmente uma factura de 48,3 mil milhões de euros, a ser paga até 2049, o que equivale a 30% do PIB. —————

Portugal lidera na União Europeia em parcerias público-privadas. O seu valor ascende a 1,5 mil milhões de euros, enquanto a França não chega a 500 mil milhões de euros." —————

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Bernardo Pereira – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —————

"É só um alerta, o Sr. Presidente cometer alguma discrepância e dizer que quando eu fizer uma proposta e a proposta for aceite pela Mesa, porque também tem esse direito, aceitar ou não a proposta, aceitar ou não um requerimento, mas que depois da proposta ser aceite, queria dizer Sr. Presidente que o senhor e a Assembleia pode votar contra, pode votar a favor, pode abster-se, mas há uma coisa que não pode fazer, isso só eu é que posso fazer, é retirar a proposta. —————

Só o proponente é que a pode fazer. Era esse esclarecimento que eu queria dar ao Sr. Presidente e à Mesa." —————

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —————

"Obrigado. Odete Cosme." —————

—A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —————

"Gostaria primeiro que tudo dizer que este ponto vem à Assembleia para ratificação e gostaria de referir que a figura ratificação, essa sim não está prevista nas competências da Assembleia. Portanto isto não pode ser ratificado. Depois fazer umas questões ao Sr. Presidente do Executivo. - Gostava que me respondesse se possível, quais as pessoas accionista e qual a percentagem detida na ValleyPark. Gostaria também que me esclarecesse porque é que nos foi distribuído um documento citado com despacho seu, que não está identificado como despacho e no qual o senhor autoriza, diz «proceda-se ao pagamento da ValleyPark no âmbito do aumento de capital social deliberado em reunião de Câmara de 31/03». Neste documento o senhor diz que se pode pagar à ValleyPark, os 48 mil euros mais os 21 mil. O que é certo é que a ordem de pagamento emitida pela Câmara foi só de 2.900 euros. Há aumentos de capital fraccionados? —————

Depois um aumento de capital existe? Pelo menos por aquilo que eu sei para fazer face a necessidades de liquidez. Como a fundamentação da ValleyPark no diz aumento de capital não é nenhuma, eu gostaria de saber se estes dois pedidos, um no dia 28 outro no dia 30, são para fazer face a situações de necessidade de liquidez da firma." —————

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —————

"Obrigado. Passo a palavra ao Rodrigo Rodrigues." —————



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

—O Membro da Assembleia Municipal Sr. Rodrigo Rodrigues – CDU, no uso da palavra leu o documento sobre a “Posição da CDU quanto ao ponto 10 e 11 da Ordem de Trabalhos, referentes à ValleyPark”. (Anexo 3) —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Obrigado. Sr. Presidente quer prestar esclarecimentos. Eng. Luísa Pato.” —

—A Membro da Assembleia Municipal Eng.^a Luísa Pato – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Era para questionar qual foi o aumento de capital que os outros sócios fizeram, que dinheiro é que eles fizeram de aumento de capital. Perguntar se o Município de Santarém continua fora dos accionistas do ValleyPark. Só mais uma coisa, as despesas não têm vindo a ser pagas pelo Município do Cartaxo, o plano de pormenor, o estudo ambiental, etc., não têm vindo a pagos pelo Município do Cartaxo ou é ressarcido de algum modo pelos outros sócios da sociedade.” —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Não havendo mais intervenções vou passar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.” —

—O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Só dois ou três pontos que me parecem importantes. Professora com o grande carinho e respeito que tenho por si, deixe-me transmitir-lhe o seguinte, a PPP que nós temos aqui em causa não tem nada a ver com as parcerias público-privadas que o Estado, a administração central, tem vindo a desenvolver e muito menos ainda tem qualquer coisa a ver com o ilustre livro que o Prof. Carlos Moreno de forma objectiva e transparente apresentou sobre essas cinco parcerias público-privadas, onde aparece o Estado como contraente de uma parte, primeiro contraente e aparece depois o privado como segundo contraente. —

Depois ao longo de 30 ou 50 anos faz-se aquilo a que se chama uma concessão, mas é uma concessão com volta, onde não se percebe muito bem até que ponto é que o Estado no fim dos 30 anos acaba por ter rendimento ou não. —

A comunidade tem rendimento porque as estradas ficam feitas, os edifícios são usados, os equipamentos sociais são usados mas efectivamente o Estado, a administração central, acaba por desembolsar muitos milhões de euros. É isso que ele apresenta de forma muito perfeita, fruto da experiência dele no Tribunal de Contas, no livro, como Estado gasta mal o dinheiro. —

Esta parceria é uma parceria dentro de uma sociedade anónima, onde o Município do Cartaxo sempre disse que queria encarar esta parceria como uma forma de garantir o desenvolvimento da área de localização empresarial junto ao nó directo de acesso à A1. —

Como não tínhamos capacidade financeira para comprar terrenos, infra-estruturar e captar ali empresas e depois garantir equipamentos para os serviços das mesmas e elas servirem de emprego para o concelho, esta parceria que desde o início que nasceu com este propósito. Uma parceria público-privada, onde a Câmara depende de 15%, a NERSANT 13%, Lena 42%, IMOCOM



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cerca de 30%. É esta parceria que vai permitir com que se consolide ali, naquele espaço, uma área de localização empresarial. -----

Já foram adjudicadas as obras de infra-estruturação, assim como as infra-estruturas, 15 Município, 13% NERSANT, 42% Grupo Lena e 30% IMOCOM. -----

Já está a infra-estruturação adjudicada, as obras irão começar nos próximos dois meses e o plano de pormenor foi desenvolvido quase em tempo recorde, cerca de 3 anos. E vai para a frente esta instalação, ali, de empresas e é positivo para o concelho e para o emprego, tanto que ninguém põe em causa esse objectivo. -----

Um pequeno pormenor técnico mas importante, os aumentos de capital são feitos pelo Município, são também aumentos de capital puros como por exemplo o que está aqui em causa, 250 mil euros, proporcional às percentagens. -----

Mas também temos feito aumentos de capital e autorizado aqui aumentos de capital que se traduzem em suprimentos que são devidamente aprovados em administração da Valleypark, mas que não podem ser feitos pelo Município, porque o Município não pode fazer suprimentos. Então ao invés de fazer suprimentos, faz como a lei confere aumentos de capital na mesma proporção. -----

Depois os suprimentos são convertidos no caso dos privados e da NERSANT em aumento de capital, mantendo essas percentagens, ou seja actualmente são essas as percentagens. Nós temos feito na base da proporcionalidade do valor que está aqui, a única alteração que houve foi que, posso dizer-vos que desde o início o Grupo IMOCOM foi reduzindo a sua participação e o Grupo Lena aumentou a sua participação. Mas o caso da Câmara Municipal do Cartaxo, que como sabem a Câmara de Santarém acaba por não ter participação, a Câmara do Cartaxo e a NERSANT têm mantido mais ou menos a mesma posição de início, não têm variado e não variou significativamente. -----

Isto para dizer que o aumento de capital e os pagamentos deste aumento de capital podem ser fraccionados, têm é que ser devidamente livrados e aprovados aqui. Nós não fazemos suprimentos. Posso dizer-vos que a administração da Valleypark, da qual nós os dois fazemos parte, a Câmara tem dois administradores como sabem, já decidiu nove suprimentos em determinados montantes, para fazer face a despesas de projecto e despesas de desenvolvimento. -----

A Câmara não paga despesas de projecto próprio, Eng.ª Luísa Pato, só paga na sua proporção, na proporção enquanto parte integrante desta sociedade, nem fazemos qualquer pagamento de outro tipo de despesas propriamente. Nós, Câmara isolado e com qualquer outro possível tipo de contabilidade ou de cedência financeira que se faça depois, isso não acontece. -----

Nós aqui só entramos com os aumentos de capital que já foram devidamente aprovados e com o dinheiro correspondente a esses aumentos como vos disse, porque não podemos fazer suprimentos e então respeitamos aquilo que está definido em lei. -----

Felizmente vamos entrar num ponto que vamos concretização de investimento. Também foi



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovado para além da candidatura dos 3,15 milhões para a infra-estruturação, a adjudicação ficou significativamente abaixo o que vai permitir utilizar o dinheiro também naquele espaço, mas para fazer já uma nova fase em termos de infra-estruturação ficou 900 mil euros abaixo, fruto das condições de mercado. —————

Mas para vos dizer que 80% daquele montante é suportado como sabem a fundo perdido. A isto junta-se 2,9 milhões de euros para fazer o parque de ciência e tecnologia que já foi aprovado à parte, não tem a ver com a CIMLT, integrado dentro do Programa Regional do Alentejo de tecnologia, transferência e inovação, uma candidatura abrangente, 2,9 milhões de euros já foram aprovados com 80% a fundo perdido. —————

É este dinheiro que nós estamos agora a pedir autorização à Assembleia, que vai servir para continuarmos a desenvolver a nossa parceria, parte integrante da parceria, e com os projectos para o terreno concretizar obra, para depois vermos as empresas ainda este ano. —————

Já há contratos-programa feitos com empresas que como sabem à Invisible e à Idreams. Há outras empresas que já têm como a Petro Ibérica, Tagusgás e empresas que estão apenas à espera que se façam as infra-estruturas para irem para o terreno, para avançarem. Há também laboratórios de tecnologia, academias, instituto politécnico, ISA – Instituto Superior de Agronomia, Instituto Superior Técnico, ou seja estamos numa velocidade já mais de cruzeiro para concretizar as obras e integrar ali as empresas. —————

Parece-me que esta parceria acabou por traduzir o seu resultado positivo que desde o início, cuja expectativa estava criada de início, aliás que se criou com a feitura do nó de acesso à A1, o que torna competitiva a área do Casal Branco.” —————

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —————

“Pedro Mendonça.” —————

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —————

“O que me é possível dizer perante os conhecimentos, os poucos que nos foram dados, porque nós não temos acesso ao relatório de contas da Valleypark, é-nos complicado analisar esta situação sem mais documentação, sem mais conhecimento sobre o assunto. —————

Portanto, nós fomos pesquisando e tivemos logo muitas dúvidas na estrutura accionista e aí termos perguntado ao Sr. Presidente e agradecemos. Já está registado em acta e já sabemos qual é a estrutura accionista, porque no relatório de contas do Grupo Lena eles apareciam com 18,75. O relatório não é de agora. Eu percebi. Estou a dar a justificação do porquê. O que é pena é nós termos que andar a investigar para saber isto, que não nos foi dado. —————

Pedem-nos para nós permitirmos um aumento de capital destes mas não nos dão o relatório de contas da empresa. Não temos esse conhecimento, porque não nos é facultado para nós analisarmos. E agora o Sr. Presidente fala e estou aqui a dizer contas que fiz enquanto falava. —



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente fala em 250 mil a dividir por esta accionista com a percentagem que o Sr. Presidente deu, a mim dá-me 37 mil euros ao Cartaxo. Sr. Presidente pode abanar a cabeça, mas repare, é falta de informação que deu ónus aos planos municipais, que evitavam estas questões. — Todos nós somos favoráveis ao Valleepark, não ouvi aqui ninguém dizer que era contra. O que nós queremos é mais informação, mas isso é uma coisa que já dizemos desde o início da legislatura, sobre variados assuntos. —

Podíamos ter evitado horas de discussão, se tivéssemos tido a informação. O Sr. Presidente já disse que passaria a responder a entidades e que nós fôssemos perguntar. Pelo menos mande um sms a dizer que respondeu à entidade, para nós assim podermos perguntar, já que consigo muitas vezes é difícil.” —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Sr. Presidente.” —

—O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Eu ia só dizer que nós vamos passar a responder à entidade e vamos passar a dar-vos cópia, a entidade diz-nos a nós, que vocês já a questionaram e pede-me a mim para responder a vocês. Por isso é que a resposta que nós damos às entidades, nós damos cópia a vocês. Parece-me um processo correcto. É uma forma adequada, porque a entidade pergunta-nos a nós o que é que se passa, nós respondemos à entidade e damos cópia a vocês.” —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“E não é esquisito ter que ser uma entidade exterior a perguntar para o senhor dar resposta.” —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Não havendo mais intervenções estamos em condições de passar à votação. Bernardo Pereira.” —

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Bernardo Pereira – PS, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“Era só para fazer uma pergunta, o Sr. Presidente sabe onde é que nasceu a criança e quem foi o pai da criança de parcerias público-privadas.” —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Estamos em condições de votar.” —

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o aumento do Capital Social, do ValleyPark – Parque de Negócios, ratificação, com 16 votos a favor do Grupo do PS, 3 votos contra do Grupo da CDU e 5 abstenções do Grupo do PSD. —

Nota: O Grupo do BE não participou na votação. —

11 - VALLEYPARK – PARQUE DE NEGÓCIOS, S.A. – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Não havendo intervenções passamos à votação. Dr. Bernardo Pereira quer intervir.” —



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o aumento do Capital Social, do ValleyPark – Parque de Negócios com 15 votos a favor do Grupo do PS, 3 votos contra do Grupo da CDU e 4 abstenções do Grupo do PSD. _____

Nota: O Grupo do BE não participou na votação. _____

12 - ALTERAÇÕES DE ESTATUTOS DA RUMO 2020 – EM DE ACORDO COM ACTA N.º 29 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO _____

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: _____

"Não havendo intervenções passamos à votação. Rodrigo Rodrigues." _____

--O Membro da Assembleia Municipal Sr. Rodrigo Rodrigues – CDU, no uso da palavra leu o documento sobre a *"Posição da CDU quanto ao 12º ponto da Ordem de Trabalhos, referente aos estatutos da Rumo 2020". (Anexo 4)* _____

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: _____

"Intervenções do BE." _____

--A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

"Eu queria só ter aqui um esclarecimento por parte do Sr. Presidente, as alterações dos estatutos da Rumo são, como disse o colega da CDU, impostas por lei. Uma vez que isto foi aprovado em reunião de Câmara de Novembro, porque é que só agora vem à Assembleia, essa é a primeira pergunta. A segunda pergunta, se realmente a consideração do objecto da Rumo na gestão de equipamentos municipais, está a ter em consideração o Executivo, que é obrigado por lei a fazer um contrato de gestão com a Rumo sobre esses equipamentos. _____

E se a contratação de pessoal que a Câmara está a fazer para a Rumo tem em consideração as medidas que poderão vir aí dos PEC e das exigências do FMI nas extinções de algumas empresas municipais, em que o quadro dessas empresas fica desamparado. Portanto, se a autarquia está a salvar os interesses desses trabalhadores." _____

--O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: _____

"Sr. Presidente quer intervir, algum esclarecimento." _____

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: _____

"Eu ia só dizer que está tudo dentro da legalidade de forma transparente e objectiva em relação à Rumo. Só gostava de transmitir em relação à CDU o seguinte aspecto, eu concordo que do ponto de vista da coerência dos vossos princípios e da filosofia de desenvolvimento que defendem e até política, votem contra as empresas municipais. Esta por acaso até é detida a 100% por uma entidade pública que é a Câmara, mas concordo com o princípio, tem a vossa diferença e posição. - É diferente passar ao lado, até porque têm um Vereador na Câmara e dizerem que desconhecem ou ignoram qual é a actividade da Rumo ou o que é que a Rumo faz, quando nós vamos no próximo dia 25, Dia da Liberdade, inaugurar o Parque da Ribeira que foi feito com dinheiro



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comunitário e a obra foi concretizada pela Rumo como o vosso Vereador e vocês, CDU, sabem. — Aliás, quase 1 milhão de euros num grande investimento que foi feito após quase duas décadas numa zona histórica e degradada da cidade, está um parque municipal muito bonito para bem de toda a comunidade, cidade, Município e em particular das pessoas que vivem ali naquela zona que muito nos orgulha. —

Assim como esta obra que está aqui em frente, também é da Rumo. Quase 80% já tem cerca de 85% de apoio a fundo perdido, mais uma obra que custou, porque em concurso público veio para baixo, 3 milhões de euros, mas apoiada também pela Rumo. —

Uma vez que foi focado o pavilhão multiusos e neste caso nós tivemos que fazer uma opção em apoiar esta regeneração urbana e mais, aqui no centro, e não avançar já com o pavilhão multiusos, pusemos para o 2º triénio. —

Tivemos da parte do INA Alentejo, entidade gestora de fundos comunitários, um aval para apresentar a proposta do pavilhão multiusos para ser financiado em cerca de 4 milhões de euros de obra e que vai ser um projecto que também nos vai dar orgulho e vai ser a Rumo também a concretizá-la. —

Resumindo e concluindo, dizer neste momento que não sabe o que é que a Rumo faz, não me parece uma informação que tenham correcta, nem preciso ser eu a dizer-vos, o próprio Vereador não obstante a posição política tem acompanhado a par e passo as candidaturas aos fundos comunitários, as conquistas financeiras que temos tido e a concretização destas obras, desde o lançamento do concurso público até à sua adjudicação. A Rumo tem vida. Houve um tempo em que ela não concretizou, porque havia uma preparação dos projectos e candidaturas, mas neste momento a obra é bem visível. É a Rumo que está a fazer estas empreitadas para bem da comunidade e do concelho. Era só este esclarecimento para transmitir-vos que a Rumo tem vida. Está nos relatórios, está apresentado publicamente. Concordo que as alterações são estatutárias e legais.” —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Dra. Odete Cosme.” —

—A Membro da Assembleia Municipal Dra. Odete Cosme – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: —

“O Sr. Presidente não respondeu especificamente às minhas perguntas, mas eu vou também deixar ficar a questão, disse que a Rumo está perfeitamente legal e transparente da sua actividade, concorda. Onde é que está o contrato de gestão?” —

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: —

“Mais intervenções? Não havendo intervenções, vamos passar à votação” —

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar as alterações de estatutos da RUMO 2020 – EM de acordo com acta nº. 29 do Conselho de Administração, com 15 votos a favor do



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Grupo do PS, 5 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 4 abstenções do Grupo do PSD.

Declaração de Voto

—O Membro da Assembleia Municipal Dr. Pedro Mendonça – BE, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

"O BE viu-se obrigado a votar contra, por recusa do Sr. Presidente da Câmara em prestar os esclarecimentos necessários ao nosso sentido de voto e por termos tido obviamente, se não, não tínhamos feito a pergunta, a documentação necessária para analisarmos este ponto."

13 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:

"Intervenções. Sr. Presidente quer prestar algum esclarecimento em relação ao último ponto."

—O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

"O regulamento de taxas para além de legal, este novo regulamento procurou dentro do possível harmonizar alguns valores de referência em relação quer às habitações unifamiliares quer às plurifamiliares, comércio e serviços, indústria, anexos sem funções que prejudiquem o estacionamento mas para estacionamento privativo."

Dentro deste novo regulamento e do estudo que foi feito, já foi devidamente sufragado aqui, já foi a discussão pública e tudo isso. Podemos dizer que tentámos na medida do possível harmonizar os preços e reduzir sempre que necessário. Alguma coisa que exista de mais específico em relação a alguma matéria, eu e o Vice-Presidente estamos disponíveis para vos esclarecer sobre isso."

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:

"Intervenções. Sra. Deputada Luísa Pato."

—A Membro da Assembleia Municipal Eng.^a Luísa Pato – PSD, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

"Sr. Presidente, com as modernices das internets, não consigo imprimir os valores, porque não pagam o suficiente para as resmas de papel. Não sei se estavam lá ou não, mas eu não consegui imprimir os valores. Há uma coisa que eu gostava que o Sr. Presidente me esclarecesse se continua a vigorar a proposta que o PSD tinha em relação a este assunto das taxas urbanísticas, de algum modo dar um incentivo à recuperação das construções dentro do aglomerado urbano, através de uma diminuição das taxas urbanísticas para as mesmas reconstruções. Era uma ideia de fundo que o PSD já tinha apresentado ao longo de algum tempo e era só para saber se elas se mantêm ou se efectivamente as taxas urbanísticas dentro do aglomerado urbano continuam exactamente iguais às novas urbanizações, etc. Obrigada."

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:

"Não havendo mais intervenções, passo a palavra ao Sr. Vice-Presidente."



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

—O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

"Sr. Presidente e Srs. Deputados, em relação à questão que foi colocada, parte das medidas que presidiram à elaboração deste projecto de regulamento, francamente reduziram as taxas dentro daquilo que é o aglomerado urbano e fora daquilo que é o aglomerado urbano. Posso dar aqui um ou outro exemplo no que diz respeito à habitação unifamiliar, com esta nova proposta as pessoas que quiseram construir numa base por metro quadrado, a taxa passa no Cartaxo em zona consolidada para 2,89 €, uma taxa que era de 3,82€.

Por exemplo Pontével e Vila Chã de Ourique, 2,60€, uma taxa que é 3€. Posso dar mais um ou outro exemplo que diga respeito às áreas industriais, uma taxa que anteriormente se mantinha na casa dos 5,88€ e actualmente passa para os 2€, o que se traduz aqui num claro incentivo e apoio, fruto de uma diminuição com esta escala às nossas empresas, à nossa actividade industrial e a quem se proponha desenvolver a sua actividade nesta área.

Concretamente em relação àquilo que a Sra. Eng.^a Luísa Pato nos acabou de perguntar, muito concretamente já foi aprovado em reunião de Câmara a nossa presença na Sociedade de Reabilitação Urbana. Uma das medidas de apoio que existe a quem queira intervir dentro daquilo que é designado por área de reabilitação urbana aprovada em sede daquele órgão autárquico, contempla também a isenção das taxas IMI e IMT, como incentivo à construção e reabilitação daquele espaço.

Também nesta matéria existe outro tipo de incentivos, nomeadamente a abertura de uma linha de crédito de apoio designado UGESICA, uma linha de financiamento para estas actividades que fruto desta política de incentivo à reabilitação urbana se conseguiu implementar e se tudo correr bem, ainda no final do ano, quando todos os imóveis estiverem catalogados, estas medidas já conseguem ter efeitos no terreno para os proprietários daqueles imóveis conseguirem de uma forma facilitada intervirem e reabilitarem aqueles espaços.

A par desta redução de taxa também havia em paralelo o desenvolvimento de actividades de apoio à reabilitação urbana, concretamente naquilo que foi a dúvida colocada pela Sra. Deputada Luísa Pato. Muito obrigado, Sr. Presidente."

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:

"Mais intervenções, não havendo mais intervenções vamos passar à votação."

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, com 26 votos a favor 15 do Grupo do PS, 6 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE.

—O Senhor Presidente, em substituição, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:

"Agora quero perguntar à Assembleia se alguém se opõe à aprovação da acta em minuta."

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a acta sobre forma de Minuta, nos termos do disposto no artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

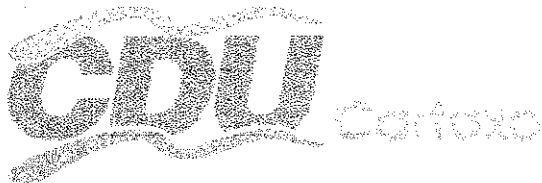
ENCERRAMENTO: _____

Não havendo outros assuntos a falar, o Sr. Presidente em substituição, deu por encerrada a sessão, às vinte horas e trinta minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. _____

Para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José de Amendoeira Pego, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do Presidente, em substituição. _____

O Presidente da Assembleia Municipal, em substituição,

O 2º Secretário,



Amo 2012

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Comunicação Social

Público

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Intervenção

A CDU - Coligação Democrática Unitária, não gostaria de ter razão nesta questão concreta da água como em tantas outras questões de âmbito local e nacional.

Mas os factos não tardaram a aparecer e aí estão a dar-nos razão mais uma vez.

Senão vejamos:

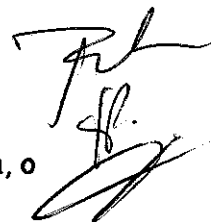
Desde a primeira hora em que se começou a discutir a questão da entrega ou privatizações da água a uma empresa privada, A CDU e o Partido Comunista Português por uma questão de coerência, e por sabermos quem ia pagar a pesada factura eram os consumidores, e por considerarmos a água um "Bem Público" necessário à vida humana não deveria ser privatizado, e para além disso era um negócio que só alguns sairiam beneficiados, como veio a acontecer, daí o nosso voto sempre desfavorável.

É de lamentar que todos tenham de pagar! Não deveriam ser só os culpados ou seja quem votou no Partido Socialista? Ou até quem votou no PSD que também não se opôs de uma forma vincada a esta concessão?

A CDU bastante pregou no deserto e alertou toda a gente, bastante insistiu no arranjinho que se desenhava no horizonte e que seria um péssimo negócio para os munícipes, mas as pessoas do nosso concelho não ouviram ou estavam distraídos e voltaram a dar maioria ao Partido Socialista, e mais uma vez acabaram por ser prejudicados.

Em nossa opinião só se mete num negócio deste género quem pensa só no imediato para receber 11 ou 13 milhões de euros, não planeando o futuro, ou

por outra forma como diz o nosso Povo, quem vier atrás que feche a porta, o Executivo que vier atrás que se desenrasque.



Para a Câmara primeiro eram as "Águas do Ribatejo" depois saíram e fizeram a entrega à CARTAGUA pensamos que é uma empresa feita à pressa um pouco atabalhoada que serviu para pagar os tais 11 ou 13 milhões de euros, livrando a Câmara de algumas dívidas, serviu ainda para aumentar a factura da água aos munícipes, e para criar uns empregos ou arrumar algumas pessoas não se sabe muito bem como, mas que nesta conjuntura dão jeito.

Consequências nefastas deste acordo:

Lembramos que o contrato de concessão das águas foi celebrado em Outubro de 2010 faltando 6 meses para cumprir esse acordo.

- Não existe projecto feito para candidatar aos fundos comunitários.
- Os investimentos prometidos neste acordo ficam comprometidos pelo menos no 1º ano. Os fundos comunitários, condicionam todo o investimento aos 40% comparticipados perdendo assim 6 milhões de euros.
- Inicialmente o acordo de concessão era para 35 anos foi chumbado pela própria legislação em vigor, recuando para 30 anos e agora insistem novamente nos 35 anos.
- O novo tarifário está todo acima do contrato para além do aumento das taxas tem o aumento da água o que agravará ainda mais a factura.
- A CARTAGUA não tem um sítio na Internet onde os consumidores possam consultar e informar-se. Também não tem Regulamento de Serviço.

É de salientar que cada pergunta que fazíamos na Assembleia Municipal sobre este "Acordo" era-nos sempre garantido que os Munícipes nunca seriam prejudicados, mas como nós dizíamos os factos estão aí a provar o contrário.

Para além de todos os factos existe um descontentamento generalizado na população do nosso concelho, as pessoas queixam-se que a facturação é muito elevada em relação à anterior ao "Acordo".

Neste momento existem adegas e casas fechadas e os donos pagam 7 euros de facturação.

Gostaríamos de lembrar ainda que o nosso concelho não é nenhuma ilha, não podemos desligar os problemas locais dos nacionais. Os problemas locais no concelho tem um rosto e esse rosto é a política do Partido Socialista durante 35 anos.

A nível Nacional durante os mesmos 35 anos também existe um rosto e chama-se PS, PSD e CDS ultimamente apadrinhado pelo Presidente da República Cavaco Silva que são os responsáveis pela crise, que mergulharam os Portugueses e o País neste desastre.

E, agora vem o PSD e CDS falar no Elefante Branco das Empresas Públicas Privadas como se não tivessem tido nenhuma responsabilidades neste buraco que vão hipotecar gerações durante 40 anos em mais de 60 milhões de euros.

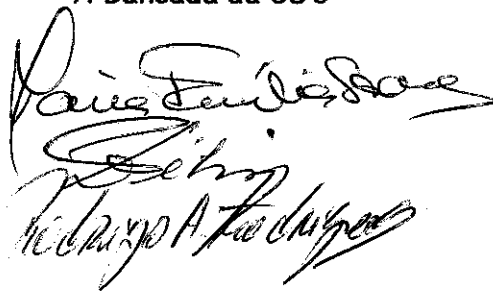
Também no concelho do Cartaxo a criação da famigerada empresa "Rumo 2020", aprovada com os votos do PS e PSD nesta Assembleia (quanto a nós empresa fantasma, sem actividade visível) bem como a privatização da água e a sua entrega à CARTAGUA, com as consequências negativas que bem conhecemos e protestadas por toda a população, vem demonstrar mais uma vez a razão dos nossos argumentos.

Não queremos pactuar com mais aumentos da facturação, nem com o pagamento bimensal de água, a Câmara não pode demitir-se da sua responsabilidade para com os cidadãos do Cartaxo nesta matéria.

Por todo o exposto a CDU não pode ter outra posição que não a de votar contra este contrato adicional.

A Bancada da CDU

Cartaxo, 15.04.2011

The block contains three handwritten signatures in dark ink. The top signature is the most legible and appears to be 'Paulo Ferreira'. Below it are two more signatures, one of which is partially obscured by the other. The signatures are written in a cursive, flowing style.

Amo 2012



Moção

Em Dezembro do ano passado, alertámos esta Assembleia, por via de uma Moção, para o facto de nada ter sido feito até à data sobre a autorização da constituição dos Protocolos de transferência de verbas para o ano de 2011 por contrapartida de competências delegadas pelo Município nas respectivas Juntas. Na altura afirmámos que mais um ano se tinha passado e mais uma vez não se tinha tratado a tempo e horas e de acordo com a Lei de um assunto que apesar de rotineiro é de grande importância para a gestão municipal do Concelho.

Nada corre com normalidade nesta Câmara e estamos aqui hoje, extraordinariamente, para supostamente autorizar mas mais uma vez, o que na prática já está a ser feito. A verdade é que já há correspondência datada de Dezembro de 2010 e Janeiro de 2011 entre o Executivo e as Juntas de Freguesia dando como certo estas verbas, mesmo antes de estarem autorizadas por esta casa. Mais grave, já por duas vezes foram transferidas verbas por conta destes Protocolos.

A verdade é que não existe sequer a possibilidade efectiva de fiscalização dos dinheiros públicos por esta delegação de competências não cumprir, mais uma vez o disposto na Lei quanto à transferência de capital, uma vez que teriam de ser acompanhados por um mapa onde estariam relacionadas as obras a encargo das diversas Juntas de Freguesia e este mapa teria obrigatoriamente de estar de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos da Câmara. Sem este rigor, obrigaram-se os Presidentes das Juntas a negociarem um valor global, de mão estendida e sem puderem efectuar uma negociação justa e transparente por não existir discussão sobre as parcelas que deram origem à soma global. Com este modo de actuar ficamos a saber quem recebe quanto, sem saber onde o vai gastar.

Por estas razões o Bloco de Esquerda propôs em Dezembro de 2010 um voto de lamento e de forte censura por este comportamento irresponsável e desrespeitador para com a Assembleia Municipal e para com as Juntas de Freguesia deste Concelho e é o mesmo voto que agora pedimos, lamento e censura à actuação deste Executivo nesta matéria.

Pedro Mendonça/Odete Cosme
Deputados Municipais do BLOCO DE ESQUERDA

Ameaça 3



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'H. R.', is located in the top right corner of the page.

12º ponto da O.T. - Estatutos Rumo 2020

Posição da CDU

A proposta de alteração aos estatutos RUMO 2020 só adapta os mesmos à nova legislação.

Não conhecemos a sua actividade, alguns dos seus objectivos não estão a ser cumpridos ex: da construção do Pavilhão Gimnodesportivo...

A CDU desde o início não concordou com a criação da Empresa Municipal RUMO 2020, assim votaremos contra esta proposta.

A Bancada da CDU

Three handwritten signatures in black ink are stacked vertically. The top signature is 'Ricardo Ferreira', the middle one is 'Rodrigo A. Rodrigues', and the bottom one is 'Felix'.

Cartaxo 15.04.2011



Ameço 4

A handwritten signature and the initials 'Fot' in the top right corner.

Ponto 10º e 11 da O.T - ValleyPark

Posição CDU

Sobre esta matéria lamentamos mas de facto gostaríamos de saber para quê este aumento de investimento de 60 mil euros, senão há projectos nem actividade que o justifiquem.

Sempre fomos favoráveis a criação da zona industrial nesta área mas somos contra a sua inactividade e inércia no desenvolvimento estagnado, por este motivo votamos contra.

A Bancada da CDU

Three handwritten signatures stacked vertically, representing the CDU delegation.

Cantaxo, 15.04.2011